

PROPENSO O T. S. E. A ACEITAR A TESE ABSOLUTISTA

Magnífica, a Obra Social da Cruz Vermelha Brasileira

Atividades de caráter assistencial — Situação social e financeira da Filial paraibana da Filial Atlântica entidade - Empreendimentos em marcha
Fala à nossa reportagem o dr. Humberto Nóbrega

Tem alcançado, entre nós, a mais profunda e simpatia repercutindo o valioso esforço de obras de caráter social e assistencial, levadas a efeito, com apuro e levado espírito de desprendimento, pela Filial paraibana da Sociedade Cruz Vermelha Brasileira, fundada nesta Cidade, há a penas dois anos.

Trata-se, como se sabe, de uma sociedade internacional, que vem prestando relevantes serviços à coletividade, assim na paz, como na guerra, tendo por finalidade principal aliviar o sofrimento humano, sem cogitação de qualquer proveito de raça, de credo político ou de convicções religiosas.

Testemunhas, que somos das atividades fecundas da filial, a propósito da respectiva Filial, procuramos ouvir o seu presidente, Dr. Humberto Nóbrega, inenarrável batalha, dor a prol do prestígio e do progresso da associação que dirige.

S. s. com a fiança de traço, que lhe é peculiar, acedeu, gentilmente, ao nosso desejo, fazendo ao nosso reporter as declarações que se seguem:

— Dentro de sua curta existência, já pôde a Filial paraibana da Cruz Vermelha Brasileira orgulhar-se de alguma coisa de concreto e útil, levado a efeito, entre nós, graças ao alto espírito de cooperação e acurada compreensão das necessidades humanas, dos seus companheiros de luta inspirados pelo lema que nos serve de bandeira: *In pace et in bello Caritas*.

Temos voltado as nossas vistas cuidadosas, preferencialmente, para o preparo do pessoal técnico para-médico, compreendendo: Curso de auxiliares de Enfermagem, Puericultura e Parturientes, todos realizados com o melhor êxito. Posso mesmo classificar de ótimo a aproveitamento das candidatas e bem assim a aquisição desses aprendizados. Hája vista a religião, sã, diretora do Hospital de Infância que é uma das filiais, piadas por nós.

Prosegue o nosso entrevista, tado: — A Cruz Vermelha Brasileira, Filial da Paraíba, elaborou também, um estudo, que foi enviado à ONU, por intermédio do Itamaraty, focalizando a situação demográfica, sanitária e as disponibilidades de médicos, dentistas, farmacêuticos e enfermeiros do Estado. Esse estudo, vertido para o inglês, evidenciava a necessidade da criação, na Paraíba, de um Centro de Ensino das Ciências Médicas, a fim de, sob o patrocínio do Estado, estabelecer um projeto de ensino, visando a formação de pessoal técnico para-médico.

nhado do respectivo organismo.

Segundo informação do Conselho Heitor Pinto encarregado, do pela nossa Chancelaria, de acompanhar a marcha do projeto, encontra-se o estudo em exame, sendo de objeto de exame por parte do organismo internacional.

Em seguida, refere-se o dr. Humberto Nóbrega, com entusiasmo, à Campanha Contra o Câncer e acrescenta:

— A campanha desenvolvida, pela Cruz Vermelha, através da imprensa, junto aos poderes competentes, pela organização de um serviço de combate sistemático aos neoplasmas malignos, nesta Cidade, produziu salutares efeitos.

E assim que o movimento comunitário, sob o patrocínio da Câmara Federal, em um projeto de lei concedendo o auxílio de Cr\$ 1.500.000,00 a esta Filial para o fim, indicativo que recebeu o placet não somente do serviço Nacional do Câncer, do DNS, como também da Comissão de Saúde do Congresso. O aludido projeto, continua em estudo pelas várias comissões técnicas parlamentares.

— Não se refere a outras iniciativas da Filial, a montagem (Natal de 1948), assistência às vítimas de calamidades (inundações, etc.), o estudo intelectual, a posse de um dossier, do qual ressalta a atuação da Filial, e a importância da entidade.

— A fim de responder a esta pergunta, diz: — O movimento social compreende-se de 100 seções. Os serviços de beneficência de nossa Filial estão plenamente em dia, graças, principalmente, à dedicação do espírito de organização do Sr. Diretor da nossa Secretaria.

— A sociedade tem atualmente 12 departamentos e um caixa o capital de cerca de Cr\$ 300.000,00 e receberá em 1951, cerca de Cr\$ 82.794,00.

— É digno de notar que, analisando todo esse capital, assim em pouco mais de dois anos, não tem nenhum crescimento. Afinal, indora a nossa reportagem sobre se a Filial da Cruz Vermelha Brasileira tem alguma ideia em marcha, ao que responde afirmativamente, o Presidente da mencionada associação, finalizando, assim, sua entrevista:

— Na última reunião da nossa Diretoria, foram aprovados por unanimidade os projetos submetidos à sua consideração, para esta Presidência, visando a compra e instalação de uma sala para o ensino de farmácia, além de um lactário, um serviço de assistência a crianças, e um serviço de assistência a idosos.

Intervenção na Manchúria

A Instalação, Amanhã, do "Lactário Clarice Justa"

As nove horas de amanhã instalar-se-ão na Povoação Indio Piragibe o Lactário Clarice Justa, empreendimento da Comissão Estadual da Campanha Nacional da Criança.

Estarão presentes ao ato pessoas de projeção das esferas administrativas e dos círculos sociais, tendo a Comissão encarregada, à frente da qual se encontra a sra. Maria Luiza Targino, expedido cartas-convite.

O Lactário Clarice Justa, que foi inaugurado em dias destes meses e que terá agora a sua instalação, vem atender a carência de amparo de que necessita a infância pobre desta capital. Especializado num dos mais desenvolvidos bairros proletários de João Pessoa, atuará com os recursos necessários ao preenchimento das suas finalidades.

Oportunamente divulgaremos detalhes da festa de instalação do Lactário Clarice Justa, realização que cada vez mais cresce a Campanha Nacional da Criança ao apelo que já vem recebendo por parte do povo, sobretudo do Comércio e da Indústria locais.

Uma elevada personalidade diplomática de Tóquio declarou, hoje, ter certeza de que a maioria dos membros das Nações Unidas autorizará ao general Mac Arthur expulsar os comunistas da Manchúria, caso os comunistas chineses continuarem suas operações contra as forças da ONU na Coreia.

A mesma personalidade excluiu a hipótese de um conflito geral no Extremo Oriente, acreditando que a China comunista não pode, por diver-

A ONU autorizaria a intervenção para expulsar os comunistas

TOQUIO, 11 (MP) — Uma elevada personalidade diplomática de Tóquio declarou, hoje, ter certeza de que a maioria dos membros das Nações Unidas autorizará ao general Mac Arthur expulsar os comunistas da Manchúria, caso os comunistas chineses continuarem suas operações contra as forças da ONU na Coreia. A mesma personalidade excluiu a hipótese de um conflito geral no Extremo Oriente, acreditando que a China comunista não pode, por diver-

SEGUNDO DECLARAÇÕES DO DES. NELSON HUNGRIA

Vargas entra em entendimento com altos poderes nacionais — Auaçãoção do sr. João Neves da Fontoura

RIO, 11 (M) — Salienta um matutino desta capital que o desembargador Nelson Hungria, um palestrante com pessoas amigas, entre os quais figuravam importantes juristas, revelou que o TSE vem estudando atentamente a tese da maioria absoluta e está aquela alta Corte cada vez mais propensa a aceitar a tese de presidente eleito, a diplomacia do Sr. Getúlio Vargas. Revelou ainda o desembargador que uma vez recusada pela Justiça Eleitoral, a diplomacia do

CADA HOMEM QUE PRODUZ CARREGA 10 PARASITAS

Os centros de convergência demográfica acarretam problema de maior gravidade para a nação — Fala à imprensa o dr. Rafael Xavier

RIO, 11 (Meridional) — Fazendo declarações à imprensa, o dr. Rafael Xavier, secretário geral do I.B.G.E., do Conselho Nacional de Estatística, disse o seguinte:

— A população das capitais cresceu 2.337.295 habitantes, de 1940 para cá.

E analisando o fato, acrescentou: — O fenômeno é de indistigável gravidade para o País com fraquíssima densidade populacional em mais de 70% de sua área, ao mesmo tempo que cria problemas insolúveis para os centros de convergência. Ele vem explicar em grande parte as origens da crise nacional e exige dos responsáveis pela coisa pública uma especial atenção para resolver os problemas decorrentes da situação constatada pelo algarismo revelado pelos censos.

Sobre o desvio dos trabalhadores nacionais para atividades parasitárias, disse: — Em 1930 a renda produzida pelo trabalho da população rural era de 55%. Em 1940 as atividades produtivas caíram para 49% e podemos informar as atividades rurais não ultrapassaram a percentagem de 45%, restando para o segundo grupo a alta percentagem de 55%. O peso que está suportando o homem por aproveitar-se das condições mais favoráveis de vida, embora lusórias, é crescente. Cada homem que produz carrega nas costas 10 parasitas.

Após a diplomação

O pronunciamento do brigadeiro Eduardo Gomes sobre o resultado das eleições

RIO, 11 (Meridional) — Vários processos ulteriores revelaram a reportagem que o brigadeiro Eduardo Gomes pronunciou-se sobre os resultados das eleições somente depois da diplomação dos candidatos eleitos. Como é do seu feitio,

o brigadeiro continuou no seu silêncio, até a consumação oficial e cabal da proclamação da Justiça Eleitoral.

A RESTITUIÇÃO DOS BENS AOS SUDITOS DO EIXO

O presidente da República sancionou o projeto de lei, que manda restituir os bens dos súditos do Eixo.

Entre estes figuram, como maiores, os pertencentes à firma Hertz Steitz & Cia. da qual fazem parte Rodolfo Hake Steitz, Georg Hermann Haus Ulrik e August Madlener. Hildebrand Steitz, Adv. a alçada, firma pertence a Comissão de Reparação de Guerra, o nosso conterrâneo dr. Antonio Buto de Menezes.

Quarta-feira, o reinício das irradiações da PRI-4

Quarta-feira, a Rádio Tabajara reiniciará suas emissões, com experiências na onda de 1.110 quilociclos, 270,7 mts. com o novo transmissor Phillips de 10 Kwts, na antena. Até a inauguração da PRI-4 serão irradiadas apenas programações de gravações selecionadas e populares.

IMIGRANTES ALEMÃES

MUNICH, 11 — "O Brasil deseja receber numerosos emigrantes alemães" — disse o dr. Speicker, encarregado de uma missão do Governo federal alemão na América do Sul, depois de informar que a Argentina estaria disposta a aceitar meio milhão de alemães com suas famílias.

No plano econômico, o dr. Speicker declarou que a América do Sul e a Alemanha se completavam perfeitamente. "Podemos exportar para essa continente todos os nossos produtos e importarmos, em troca, quase todos os produtos sul-americanos".

SEDUZIU A MENOR

São Paulo, 11 (M) O menorista João Inácio de Carvalho, casado, conseguiu atrair a menor de 16 anos que havia fugido do sanatório de Penal, em Piratuba, e em lugar deserto serviu-a em seguida percorreu vários trechos da estrada continuando com seus afazeres até que um policial ao passar na estrada surpreendeu Inácio dando-lhe vez e prisão.

Viajará a Bahia o pres. Dutra

Rio, 11 (M) No próximo dia 23, viajando em avião especial da PANAIR, seguirá para Constantina, na Bahia, o presidente Dutra e o Ministro da Viação. O Sr. Dutra vem cumprindo grande atividade, visando, ainda, a inauguração da linha aérea Rio-Bahia.



FEZ ANOS ONTEM:

A sra. Elvira de Silva Pinto, filha do sr. José Jamana, no da Silva Pinto, e de sua esposa, sra. Ana Umbelina da Silva Pinto, já falecidas.

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem João Ribeiro Filho do sr. João Ribeiro, e de sua esposa, sra. Ana Tracema Ribeiro.

O jovem João Ribeiro Filho do sr. João Ribeiro, e de sua esposa, sra. Ana Tracema Ribeiro.

Pelo motivo de não haverem recebido a sua residência em sua residência as pessoas, de suas relações de amizade.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

A sra. Zilda da Silva, filha do sr. Carlos de Carvalho Pinto, chefe do Expediente da Secretaria do Interior.

Dinamismo e trabalho, etc.

(Conclusão da 2ª pag.)

RSEP para o início das atividades de 1951 inclui um novo bônus para os bondes em projeto de sua autoria é de estilo moderno, compreendendo uma estrutura sólida com área coberta de aproximadamente mil metros quadrados.

Também será também beneficiada em pouco tempo com a instalação de uma subestação de luz. O prédio da subestação é de linhas aéreas, dinâmicas, sendo seu autor o próprio Jorge Spilberg. Deve ficar pronto ainda este ano, com chaves automáticas de controle da energia para toda a praça.

A grande distância da qual para Tamã — ensinou o dr. Spilberg — importa na perda de muita energia. Por isso, na subestação de Tamã haverá um motor para os bondes.

ONDE ESTAVAM OS NOSSOS BONDES? Temos andado ultimamente de Tamã. De há muito que vamos bondes esporadicamente nas linhas, enquanto o velho barracão da Central se ocupava de ferros-carriéis pacificados em estado de penúria. Acabavam-se por há pouco, colidos aos trilhos do barracão, enquanto para o público isto parecia ser uma discrepância lógica daquela grande falta de energia. E como o dr. Spilberg falou em novo barracão, veio-nos de longe a lembrança de que nos últimos dias até os famosos bondes estão começando a circular apinhados.

O engenheiro da RSEP, foi logo confessando:

Quando assumi a RSEP (hoje-nos os leitores que o dr. Jorge assumiu em agosto de 1949) havia 4 bondes nas linhas com tendões de complexa desparafusamento. Havia também uma alegação de que os bondes davam prejuízos. De fato, os bondes dão prejuízos, mas o Estado está obrigado a acuar com esse prejuízo em benefício da população.

E sobre bondes foram sendo dados o conhecer detalhes interessantes. No primeiro investimento, dr. Spilberg reaproveitou dois bondes e os pôs em circulação. O terceiro estava em estado de amálgama para deparar.

Faltava para o fim de mês — disse o diretor da RSEP — o último bondes está nas linhas. Trata-se do conhecido «Batelans», um bondes de forma diferente.

O «Batelans» é um bondes antigo, que já existia há mais de 20 anos. Dizem os mais antigos que o «Batelans» há mais de 20 anos se encontrava naquele estado, junto aos outros bondes, entregue ao abandono.

O dr. Spilberg, porém, para fazer justiça nos seus atos, confessou, admitiu, que o «Batelans» tinha servido ao trabalho mais recentemente, embora como rebocador.

O material para concerto, no melhor, para restauração do «Batelans» foi comprado no Natal. Até o fim do ano todos os nossos bondes estão rodando, cheias de gente porque o bondes é que é o transporte mais rápido e seguro.

Seguiu ontem para o Recife, de onde prosseguiu viagem com destino ao Rio de Janeiro, o deputado Omar de Aguiar, representante estadual, acompanhado de sua esposa e filho, e de sua esposa, sra. Maria Luísa Veloso.

Para quem se interessar pelo assunto, o «Batelans» é um bondes antigo, que já existia há mais de 20 anos. Dizem os mais antigos que o «Batelans» há mais de 20 anos se encontrava naquele estado, junto aos outros bondes, entregue ao abandono.

O dr. Spilberg, porém, para fazer justiça nos seus atos, confessou, admitiu, que o «Batelans» tinha servido ao trabalho mais recentemente, embora como rebocador.

O material para concerto, no melhor, para restauração do «Batelans» foi comprado no Natal. Até o fim do ano todos os nossos bondes estão rodando, cheias de gente porque o bondes é que é o transporte mais rápido e seguro.

Seguiu ontem para o Recife, de onde prosseguiu viagem com destino ao Rio de Janeiro, o deputado Omar de Aguiar, representante estadual, acompanhado de sua esposa e filho, e de sua esposa, sra. Maria Luísa Veloso.

Para quem se interessar pelo assunto, o «Batelans» é um bondes antigo, que já existia há mais de 20 anos. Dizem os mais antigos que o «Batelans» há mais de 20 anos se encontrava naquele estado, junto aos outros bondes, entregue ao abandono.

O dr. Spilberg, porém, para fazer justiça nos seus atos, confessou, admitiu, que o «Batelans» tinha servido ao trabalho mais recentemente, embora como rebocador.

O material para concerto, no melhor, para restauração do «Batelans» foi comprado no Natal. Até o fim do ano todos os nossos bondes estão rodando, cheias de gente porque o bondes é que é o transporte mais rápido e seguro.

Seguiu ontem para o Recife, de onde prosseguiu viagem com destino ao Rio de Janeiro, o deputado Omar de Aguiar, representante estadual, acompanhado de sua esposa e filho, e de sua esposa, sra. Maria Luísa Veloso.

Para quem se interessar pelo assunto, o «Batelans» é um bondes antigo, que já existia há mais de 20 anos. Dizem os mais antigos que o «Batelans» há mais de 20 anos se encontrava naquele estado, junto aos outros bondes, entregue ao abandono.

O dr. Spilberg, porém, para fazer justiça nos seus atos, confessou, admitiu, que o «Batelans» tinha servido ao trabalho mais recentemente, embora como rebocador.

para o amigo para a bolsa do poder. Os muitos proletários necessitam dos bondes e muito melhor será tanto quanto possível, for a complexidade que esta infraestrutura empreendida de auto-ônibus. Sem os halcos proletários os gelos distantes, o preço dos gelos e sua linha fica onerosa demais a pobre...

Continua vitoriosa a campanha da tela promovida pelo Conselho José Coutinho.

O ônibus 33.83 guiado pelo motorista Moisés Francisca da Silva atropelou os populares José Severino e João Pereira da Silva, defronte da mercearia Chianca na rua das Trinchiras.

Tende a desaparecer — publica o diário «A Imprensa» — o Campanato da PFF vítima do profissionalismo mascarenense.

Pelo prazo nesta cidade o funcionário federal Francisco Lopes, autor de um desfalque nos Correios e Telégrafos, de Natal.

O sr. Ednaldo Vieira da Silva que se candidatou pelo Partido Republicano em Salvador (Bahia) não conseguiu um só voto. No eleição anterior o mesmo candidato conseguiu um voto.

Ontem, em omnibus especial, houve uma romaria desta cidade ao santuário do Senhor Santo Cristo de Ipojuca, em Pernambuco.

O solido 35.41 dirigido pelo motorista Antonio Evangelista, juiz da PRL-4, atropelou a senhora Carmelia Paiva.

O Presidente da República assinou um decreto fixando as quotas de contribuição do pessoal dos Institutos e Calças.

O soldado 2420 da 2ª Cia. José Soares Filho, proprietário de um automóvel atropelou um camião em Barreiros, atropelando a senhora Possidiana Conceição.

Terminou esta semana a publicação pública, na sua maioria, gente modesta, se entregaram a prática de atos tão nocivos aos interesses da população, principalmente a população pobre dos bairros. Não se concebe mesmo que alguém se insurja na sombra contra o restabelecimento de um serviço regular de bondes que significa uma atenuação do problema de transportes, concorrendo também para a melhoria das empresas auto-ônibus.

É evidente que os bondes não concorrem às empresas de ônibus obrigando-as, se não a uma redução dos preços mais meios a oferecerem mais segurança e conforto aos passageiros.

E uma vez inconsciente esta de que a concorrência está no aperfeiçoamento das indústrias e ativa o desenvolvimento do comércio, impondo a moralização e eficiência.

Em um teste inconsciente esta de que a concorrência está no aperfeiçoamento das indústrias e ativa o desenvolvimento do comércio, impondo a moralização e eficiência.

No último encontro que tivemos com o dr. Jorge Spilberg, perguntamos se ele de-sejava acrescentar alguma coisa à presente reportagem.

Diga que todas essas realizações e melhoramentos estão sendo conseguidos graças ao trabalho e dedicação de todos os funcionários, salientando-se Severino Guimarães, Diogo Braz e Antonio Oliveira.

E por fim concluiu o dr. Jorge — transmite a meu apoio a todos os habitantes da capital para que apurarem a partir das 19 horas pelo menos uma lâmpada, em suas casas. Se isto não for feito, teremos em breve do reiniciar o raciocínio de energia.

E foi somente isto, para o fim.

Quando se fala EM SABOTAGEM O dr. Spilberg lamentou que se estivessem registrando casos de sabotagem contra a eficiência dos serviços de bondes.

Tenho muitos bons funcionários e os quais como para bem servir à população. É uma gente trabalhadora e honesta.

As dizer estas palavras e mencionar com desgosto a existência dos sabotadores, o dr. Spilberg acentuou que atribui estes atos de falta de patriotismo a poucos funcionários da RSEP.

Para quem se interessar pelo assunto, o «Batelans» é um bondes antigo, que já existia há mais de 20 anos. Dizem os mais antigos que o «Batelans» há mais de 20 anos se encontrava naquele estado, junto aos outros bondes, entregue ao abandono.

O dr. Spilberg, porém, para fazer justiça nos seus atos, confessou, admitiu, que o «Batelans» tinha servido ao trabalho mais recentemente, embora como rebocador.

NOTÍCIAS do DIA Reportagem de José Rarmalho

Fugiu da Penitenciária de Mangabera, o detento João Rodrigues de Lima, vulgo «Danças», condenado a 10 anos de reclusão.

Continua vitoriosa a campanha da tela promovida pelo Conselho José Coutinho.

O ônibus 33.83 guiado pelo motorista Moisés Francisca da Silva atropelou os populares José Severino e João Pereira da Silva, defronte da mercearia Chianca na rua das Trinchiras.

Tende a desaparecer — publica o diário «A Imprensa» — o Campanato da PFF vítima do profissionalismo mascarenense.

Pelo prazo nesta cidade o funcionário federal Francisco Lopes, autor de um desfalque nos Correios e Telégrafos, de Natal.

O sr. Ednaldo Vieira da Silva que se candidatou pelo Partido Republicano em Salvador (Bahia) não conseguiu um só voto. No eleição anterior o mesmo candidato conseguiu um voto.

Ontem, em omnibus especial, houve uma romaria desta cidade ao santuário do Senhor Santo Cristo de Ipojuca, em Pernambuco.

O solido 35.41 dirigido pelo motorista Antonio Evangelista, juiz da PRL-4, atropelou a senhora Carmelia Paiva.

O Presidente da República assinou um decreto fixando as quotas de contribuição do pessoal dos Institutos e Calças.

O soldado 2420 da 2ª Cia. José Soares Filho, proprietário de um automóvel atropelou um camião em Barreiros, atropelando a senhora Possidiana Conceição.

Terminou esta semana a publicação pública, na sua maioria, gente modesta, se entregaram a prática de atos tão nocivos aos interesses da população, principalmente a população pobre dos bairros. Não se concebe mesmo que alguém se insurja na sombra contra o restabelecimento de um serviço regular de bondes que significa uma atenuação do problema de transportes, concorrendo também para a melhoria das empresas auto-ônibus.

É evidente que os bondes não concorrem às empresas de ônibus obrigando-as, se não a uma redução dos preços mais meios a oferecerem mais segurança e conforto aos passageiros.

E uma vez inconsciente esta de que a concorrência está no aperfeiçoamento das indústrias e ativa o desenvolvimento do comércio, impondo a moralização e eficiência.

No último encontro que tivemos com o dr. Jorge Spilberg, perguntamos se ele de-sejava acrescentar alguma coisa à presente reportagem.

Diga que todas essas realizações e melhoramentos estão sendo conseguidos graças ao trabalho e dedicação de todos os funcionários, salientando-se Severino Guimarães, Diogo Braz e Antonio Oliveira.

E por fim concluiu o dr. Jorge — transmite a meu apoio a todos os habitantes da capital para que apurarem a partir das 19 horas pelo menos uma lâmpada, em suas casas. Se isto não for feito, teremos em breve do reiniciar o raciocínio de energia.

E foi somente isto, para o fim.

peça de baleias, no litoral parabaiano. Foram apanhados 123 peixes navios «Belmonte» e «Cabo Branco».

Quatro candidatos inscreveram-se ao concurso de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz.

As cenas livres que se estão verificando na praia de Tamã, aos domingos exigem um policiamento mais rigoroso naquela estação balnear.

A Polícia deve acabar com as partidas de futebol que se disputam, na mesma praia, com prejuízo para as famílias e outros habitantes.

Deu entrada na Secretaria do Supremo Tribunal Federal o processo da Paraíba em que é recorrente o espólio de Ismael Emiliano da Cruz Gouveia e recorrido dr. José Wandringio.

Encontram-se nesta cidade, os deputados federais Omar de Aguiar e João Agripino.

Seguirá, terça-feira, para os EE. Unidos, o dr. João Coelho, médico da LBA.

Na Assembléia Legislativa, teve desquite-se um projeto de autorização da abertura de um crédito de 15 milhões de cruzeiros, destinados ao prosseguimento das obras de M. res.

Na eleição do Sindicato dos Rodoviários de João Pessoa, José Pedroza, obtivo 149 votos e Henrique Bernardo, 112.

Roubaram o veículo Moacir Soares, na rua Vasco da Gama 921.

Na estrada de Santa Eulália o carro 34.55 guiado pelo seu proprietário Firmino Alves atropelou o menor Edmilson dos Santos, matando-o.

O camião 34.20 chacoou-se com a saopá 32.53, em Cruz das Armas.

No Ofício, o indivíduo Severino Ferreira Silva, tentou assaltar Orlando de Paiva.

Sobiu para o juízo o inquérito policial instaurado contra Pedro Ferreira de Lima, autor da morte de João Silverio da Silva, fato ocorrido na Ilha do Bispo.

CINEMA

ESPLENDOR SELVAGEM

É na verdade um dos espetáculos mais completos esta filmagem documental em terras africanas. Nunca, na história do cinema, apresentamos cenas tão reais e ótimas como as que se vêm nesta produção de Armand Denis durante a expedição comandada por ele e Lewis Collitt.

O encontro com alguns tribus, as caçadas e os momentos de palpáveis belezas dos cenários naturais, através do telescópio, mostram-nos algo de incomum.

E não é só: nesta aventura, os expedicionários contribuíram com algo valioso para a sociologia, quando, por intermédio da cinematografia, entregou aos estudiosos um tema vivo para suas pesquisas.

«Esplendor Selvagem», é uma bela contribuição do cinema a fim de mostrar, sobretudo, a humanidade civilizada, o mistério e o desprazo de um extremo: a humanidade esquiva.

«Esplendor Selvagem», é uma bela contribuição do cinema a fim de mostrar, sobretudo, a humanidade civilizada, o mistério e o desprazo de um extremo: a humanidade esquiva.

«Esplendor Selvagem», é uma bela contribuição do cinema a fim de mostrar, sobretudo, a humanidade civilizada, o mistério e o desprazo de um extremo: a humanidade esquiva.

"A UNIÃO"

PATRIMÔNIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, 100 — Recife — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES: Redação 1145, Gerência 1133

Correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Edifício Teleférico: IMPRESSOR.

ASSINATURAS: Anual 100,00, Semestral 60,00

NÚMERO AVULSO: Capital 0,50, Interior 0,30

Cabedal autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

Deputado Omar de Aguiar



PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(SOB A DIREÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA")

Organização Judiciária

Conforme fomos informados, a Assembléa Legislativa já aprovou o parecer emitido pela Comissão de Justiça sobre o projeto da Lei de Organização Judiciária do Estado, o qual tinha sido elaborada há bastantes meses, e se encontrava à apreciação dos senhores deputados componentes da referida comissão.

Segundo nos adiantaram, o presidente da nossa Casa Legislativa concedeu o prazo regular de 15 dias, para que fossem encaminhados à Mesa as emendas julgadas necessárias.

Prepara-se, assim, o poder legislativo da Paraíba para formular a lei que mais diretamente interessa ao Judiciário. Trata-se, não há dúvida, de uma lei importantíssima, que vem regulamentar todo o nosso mecanismo forense, e de cuja eficiência ou orientação muito dependem o bem coletivo, os nobres anseios da Justiça parabiense.

E chegado, pois, o momento de toques aqueles a se interessar por um assunto tão sério juntarem esforços e boa vontade, num intuito único e bem elevado — o de, sobretudo, servir à Paraíba.

Cabe, em boa hora, uma cooperação sincera — animada de saúde direita e espírito público — entre elementos dos dois poderes: o Legislativo e o Judiciário.

Claro é que os motivos de valor secundário os desejos de caráter pessoal, as causas de feição subalterna não são de prevaler sobre os nobres e altos interesses da coletividade e da Justiça. E outra não poderá ser a trilha a ser seguida pelos legisladores parabienses: os motivos os mais inalienáveis prejuízos haveriam de seguir em detrimento do bem coletivo.

A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA, por intermédio do seu presidente, encaminhará aos Ilustres parlamentares todas as emendas justas e aconselháveis, visando tão somente a independência, o estímulo, o aprimoramento de nossa classe, para que ela possa, digna e eficientemente, cumprir a sua nobre missão de tanto alcance social.

E pôe também as colunas a desta página judiciária à disposição de todos os que quiserem discutir ou debater tão palpitante matéria, porque o nosso desejo não tem sido outro, até aqui, senão esse: significar, defender, elevar a Justiça da Paraíba.

E sobretudo neste momento, devemos atender a essa sensata advertência de eminente jurista: «Nada deve mais vivamente interessar a um povo do que o referente ao seu regime judiciário, a cujo abrigo usufruam as garantias e faculdades que a lei outorga aos cidadãos».

DE RUY BARBOSA:

"Eu creio na lei e não creio senão nela, mas, na lei e em sua verdade, em sua integridade, em seu espírito desinteressado, sem complacência com as conveniências dos amigos, nem as capitulações ante as exigências do poder."

RESPEITO À JUSTIÇA

«Tenho um profundo respeito por mim mesmo e quando como advogado esse respeito, em relação aos juizes do meu país. Se, como politico, tenho perdido pleitos — sem solicitar individualmente de nenhum juiz ou ministro votos a meu favor — com mais força de razão no exercicio de ministro da Justiça — seria capaz nem de ensinar uma solução judiciária, em favor de qualquer partido politico.

As instruções do Presidente da República, as quais gostosamente cumpro, são as de que o governo deve ficar equidistante, como de fato está, no problema das apurações das eleições e da proclamação dos eleitos. Meu passadão de homem público e minha attitudes são penhor de que minha franqueza tem sido a característica de minha vida.» [Palavras contidas em recentes declarações do sr. Bias Fortes, ministro da Justiça do Brasil].

Crônica do Fôro

Em oportuno artigo publicado, hoje, na nossa página judiciária, o dr. Oscar Borges, Juiz de Direito do Sapé, faz alguns reparos ao projeto de lei da Organização Judiciária do Estado, que a UNIAO publicou em sua edição de 25 de outubro próximo passado.

Referindo-se à elevação das comarcas de Inga e Espirito Santo à categoria de segunda entrância, conforme determina o art. 10 (819) do mencionado projeto, afirme magistrado uadiana que ao Tribunal de Justiça compete, preliminarmente, qualquer aprovação de medidas dessa natureza, vez que só esse órgão judiciário dispõe de dados capazes para se avaliar da necessidade, ou não, da elevação ou rebaixamento d'entrância de comarcas.»

Salienta o articulista, reiteradamente, ser nossa Corte de Justiça que melhor pode auxiliar da vida forense das comarcas do Estado, citando, como razão, não ter sido esta a orientação seguida. Evidentemente, desconhecemos o critério adotado para a elevação dessas comarcas, as únicas no Estado que foram atingidas e privilegiadas com esta medida. E, faticamente, não encontramos nenhuma causa plausível para que a mesma seja tomada, com esquecimento ou detrimento de outras, cujo volume de serviço é igual ou superior àquelas e a localização geográfica as ajudaria também para uma elevação de categoria.

Destinga-se Inga e Espirito Santo, nesse sentido, elevando-as à segunda entrância, está muito bem. Mas, as comarcas de Sapé, Esperança, Araruna e mesmo Pilar, por exemplo, não mereciam também igual medida? Ficariam satisfeitos se os delensores de tal inovação nos mostrassem, pelo menos, um motivo justo e aceitável — pelo qual as duas primeiras tivessem preferência sobre as últimas citadas.

Não seria, pois, um ato a se reaver de injustiça, uma vez não se moldar na devida

equidade, não se desviar nele os interesses superiores do judiciário e não se atender às verdadeiras normas que devem ser observadas nessas contingências?

Ora, o motivo dessas duas comarcas já terem pertencido a entrância mais elevada é, efetivamente, bem fraco e não resiste a qualquer argumentação... E, nem de longe, queremos vislumbrar nisso o critério do favoritismo pessoal. Porque esse é o único a ser logo desprezado, quando se trata de realizar uma Lei de tanta importância para a Justiça — que deve visar, sobretudo, o bem coletivo e os nobres anseios em plano bem alto, do Judiciário.

O art. 40 determina, quanto aos Juizes: «As remoções à pedido serão decretadas pelo Chefe do Governo, dentre os nomes indicados pelo Tribunal de Justiça. O parágrafo 1º deste dispositivo concede aos magistrados, de igual entrância, o direito de requerer remoção para uma comarca vaga, dentro de 30 dias. Cabe à mesa do Tribunal de Justiça verificar os que mais a merecem, dentre os requerentes, e indicar, sendo possível, três nomes ao Governo, cabendo a este o direito de remover um dos indicados.»

Essa inovação só pode merecer encômios. Evita, em grande parte, o critério exclusivo do pistoia politico, que tem prevalecido. E constitui mais um estímulo para a Magistratura, uma vez que — como é sabido — há remoções a equivular por uma promoção.

Felizmente, o legislador andou acertadíssimo quando, no parágrafo 1º, do art. 81, entendeu essa norma de remoção aos nossos promotores de justiça, cabendo, nesse caso, a escolha dos nomes e indicação a ser enviada para o Chefe do Executivo, ao Conselho Superior do Ministério Público.

Há, porém, um lapso no art. 72, ao estatuir ser a escolha, para a nomeação do Sub-Procurador, feita apenas pelo

Justiça Eleitoral

34.ª JUNTA APURADORA — ITAPORANGA

entende o doloio recorrente é prejudicial «mais vago».

E, de outra parte, dentro do mesmo tema que ora se discute, o recorrente se apoya, exclusivamente, à letra da Lei Eleitoral, sem oferecer, ao menos, qualquer veia de indicio de que os eleitores votantes não fossem os próprios ou que os títulos tivessem sido de outrem.

Tocou, apenas, possibilidades, alegadas. Mas, o que a Junta elabou não fôz. «Res non verba.» II — A vista do Hypótipo — A Junta mantém a Decisão recorrida e subleu os autos ao Tribunal «ad quem» a seu prazo (art. 22, da «Reorganização» nº 3564).

P. e Intím-se. Itaporanga, 14 de Outubro de 1950. (aa) — Antonio Taveira de Farias, Presidente. Pe. Milton Arruda de Alencar — Membro. Marçal Dantas Diniz — Membro.

Montem-se a decisão. Vistor, etc.: I — A Decisão da Junta não feria, nem formalmente, nem, de qualquer modo, o disposto na Lei Eleitoral e respectiva «Resolução» (n.º 3532).

A Lei Eleitoral, no tocante à espécie in fôco e mecanicamente simples e claro. A dita Lei sanciona o principio gerador: Em democracia pura o voto d'ido (lido) mais expressivo de consciência cívica é para ser superado e salvo raríssimas excepções — que ocorro o contrário. Segundo a bôa hermenéutica jurídica, o rigor do do rançoço «formalismo» não em exegese oblição.

Certo — que, os votos (em apurado) incrementados de não contados deveriam vir acompanhados dos seus respectivos títulos e da norma geral da Lei Eleitoral, para melhor pureza do julgamento. Mas, a Lei, como sabido, é uma disposição «geral» não prevê, de sempre, todos os casos.

In caso — Quando o eleitor vota, passivo, perante a Mesa Receptora, pelo respectivo processo de investigação; a autenticidade do título e a identidade do eleitor. Não é outra a presunção a formar-se. A presunção de fraudes «possíveis», como

critério de merecimento. Se assim fosse, essa deliberação vinha a ferir o dispositivo da Constituição do Estado — artigo 70 — o qual delibeira «O Procurador Geral será auxiliado por um Sub-Procurador, nomeado dentre Promotores, obediendo o critério de raiziguidade e merecimento. Há, como se vê, muita clareza no preceito constitucional. Será ainda acertado, justo e aconselhável, que a primeira promoção se dê pelo critério de merecimento.

(oo) — O capitulo das DIARIAS, GRATIFICAÇÕES E AJUDA DE GUSTO, é irritatório. E há de ser modificado. Foi atender a tudo, como foi redigido, mesmo a uma «coluna» no nível da vida, nos dias atuais. Basta salientar a o seguinte: diárias de 30 cruzeiros

para a Mesa Receptora, e de 50,00 para o promotor e promotores tiverem, por imperativo das funções, de se locomover a outras comarcas. Diárias, pois, «estímas» e muito inferiores às concedidas aos oficiais superiores da nossa Polícia, para diligência. E, com esse rico dinheirinho, eles — os representantes do Judiciário — teriam de se transportar, fazer a viagem de ida e volta, tomar boas hospedarias — atendendo à dignidade do nobre cargo, não saírem muito mal vestidos, com o fim de impor certo respeito, e executar, sobretudo, o serviço com entusiasmo, bôa vontade, gosto, contentamento, cordia e bom humor, porque estariam trabalhando dignamente pela Justiça... — AURELIO DE ALBUQUERQUE.

Mantem-se a decisão

Vistor, etc.

I — A Junta mantém a Decisão, de não apurar o voto da eleitora Laura Praxedes da Silva, porque o respectivo título não tem a assinatura do Juiz.

(Conclua no 4º pag)

ros a um escrivão comissário de Cr\$ 50,00, quando julzes e promotores tiverem, por imperativo das funções, de se locomover a outras comarcas. Diárias, pois, «estímas» e muito inferiores às concedidas aos oficiais superiores da nossa Polícia, para diligência. E, com esse rico dinheirinho, eles — os representantes do Judiciário — teriam de se transportar, fazer a viagem de ida e volta, tomar boas hospedarias — atendendo à dignidade do nobre cargo, não saírem muito mal vestidos, com o fim de impor certo respeito, e executar, sobretudo, o serviço com entusiasmo, bôa vontade, gosto, contentamento, cordia e bom humor, porque estariam trabalhando dignamente pela Justiça... — AURELIO DE ALBUQUERQUE.

REPAROS AO PROJETO DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

Oscar BORGES

(Juiz de Direito da Comarca de Sapé)

é que melhor pode auxiliar da vida forense das comarcas do Estado.

Por outro lado, merece reparo a omissão que se fez no projeto, no tocante à situação jurídica dos juizes cujas comarcas passam à entrância superior, circunstância esta de magna importância ao nosso ver, por envolver questões jurídicas-constitucionais de alta significação. E aconselhável não se percer de vista o principio normativo de hermenéutica segundo o qual, a lei nova prejudica o direito adquirido e ainda o de que a lei «ordinária», supletiva ou complementar, não tem autoridade para derogar preceitos constitucionais e no caso está em jogo os arts. 95 e n.º 124 inc. VII e outros mais da Constituição Federal. Nesta altura, vale a pena recordarmos a velha e sadia lição de Trigo de Loureiro, no seu Inst. de Dir. Civ. citando em abono, o alvato de 15 de Julho de 1975: «Não é da intenção do legislador que a lei, se entendida e se execute por forma mais onerosa aos cidadãos que o necessário para se conseguir o seu

fim». Clóvis Bevilacqua, por seu turno, Th. Ger. do Dir. pág. 54 — recomenda: «Embora a intenção da lei seja um ponto importante, o essencial é escolher dentre os pensamentos possíveis da lei, o sentido mais racional, mais salutar e de feito mais benéfico».

Em obediência ao preclmário da inamovibilidade dos juizes-inc. II, do art. 124 do citado diploma constitucional — os Estados da Federação vêm estabelecendo — em critérios relativamente aos Juizes cujas Comarcas sejam elevadas de entrância. Os Estados de Pernambuco e Piauí adotaram o critério da promoção automática; os de Minas Gerais, São Paulo, Baía e Rio Grande do Sul, o critério da permanência do Juiz na Comarca elevada de entrância, muito embora permaneça o Juiz classificado à entrância primitiva.

O Dec. Lei. n.º 1630 de 15 de Janeiro de 1946 — Lei de Organização Judiciária do Estado de Minas Gerais, no seu art. 28, estatui: «Sendo a Comarca elevada ou rebaixada de entrância, conser-

vará o respectivo Juiz a sua categoria, sem nenhuma vantagem ou prejuizo; a primeira hipótese continuará servindo na Comarca até que seja provido, salvo se preferir remoção para outra Comarca de entrância correspondente à sua categoria, dispensado o estágio; na segunda hipótese ficará servindo na Comarca em que se achar, mas servirá contado o tempo de antiguidade de adreção até a sua categoria etc.»

O Dec. Lei. n.º 11671 de 27 de Junho de 1940 — Reforma í Org. Jud. do Estado de Baía, no art.º 39 prescreve: «A elevação da comarca a entrância superior, não confere promoção ao Juiz; mas até o momento justo desta, que será necessariamente dada na mesma comarca, o Juiz será all conservado, salvo se algos diferente lhe confiar ou for proposto pelo tribunal.»

O Dec. Lei. n.º 1138 de 26 de Abril de 1949, (Reorganização do Serviço Jud. do Estado de São Paulo), no seu art.º 38, § unico, letra G estabelece: os Juizes cujas comarcas passaram para entrância mais elevada, os quais conservam a classificação anterior, até serem regularmente promovidos na forma da lei». Igual orientação é seguida pela de Organização Jud. do Estado do Rio Grande do Sul.

O critério da promoção automática ou compulsória do Juiz cuja comarca passe a entrância superior, vem sendo seguido em Pernambuco desde 1940, pelos Decs. Lei. n.º 472, de 20 de Março (Conclui na 4ª pag)

Em Marcha Para a "III Preliminar da São Silvestre"

Sua realização no próximo dia 10 de dezembro, nesta Capital — Indicado para ir a São Paulo, o nosso companheiro de redação, Aloysio Rodrigues — A partir de amanhã estarão abertas as inscrições para a grande prova pedestre que a GAZETA ESPORTIVA patrocinará em



As provas de rua, no atletismo, constituem grande incentivo para os atletas. Basta ver que em todos os países onde estas provas são frequentes, o número de atletas de futuro é maior e o atletismo se desenvolve mais rapidamente.

No seu programa de dar apoio a tudo quanto possa contribuir para o progresso do esporte não negamos a nossa solidariedade ao empreendimento das nossas confrades de «A GAZETA ESPORTIVA» de São Paulo quando decidiram promover a III Preliminar Paranaense da Corrida São Silvestre.

COMO SE VE começou cedo o movimento pela III Preliminar Paranaense da Corrida Internacional de São Silvestre. Os atletas parciais devessem preparar-se cuidadosamente, para tentar a vitória na importante prova, que vem sendo ultimamente, levantada por atletas estrangeiros, cada por atletas estrangeiros, que muito tem contribuído para o engrandecimento da atletica nacional. Assim, poderemos ver, este ano, corredores brasileiros ainda melhor adestrados para competir com seus colegas estrangeiros, numa disputa árdua e leal, que a constituir, agora outras vanta-

gens, singular meio de propagação para o Brasil no exterior. As inscrições para a Preliminar Paranaense da São Silvestre estarão abertas a partir de amanhã, no horário de 15 às 17 horas. Após os candidatos devem aguardar a chamada pela «A União», afim de serem inspecionados.

Dentro de mais alguns dias receberemos as instruções de A GAZETA ESPORTIVA de São Paulo, quando então tomaremos as medidas finais. A corrida será no dia 10 de dezembro.

O "ABC" de Natal jogará nesta capital contra o BOTAFOGO, no próximo dia 15

Na próxima quarta-feira, 15 do corrente, os aficionados do futebol possuem ter o oportunidade de assistir a mais um jogo inter-estadual de grandes proporções, quando o «ABC»

Mais um sensacional inter-estadual será oferecido ao publico desportivo peoense — O atual lider do certame potiguar trará todos os seus titulares — Tico, Albano, Orlando, Gageiro, Gordo e outros integram a delegação visitante

A REGATA DE HOJE NA PRAIA DE TAMBOÁ

Realizar-se-á, hoje pela manhã, na praia de Tamboá, a quinta regata da temporada de 1950 promovida pelo Sinipus Clube da Paraíba e a qual concorrerão os velebarcos da «Fênix», inclusive o cativo «Albatroz», do timeiro João Ripper.

Estarão presentes à sensacional competição os barcos «Seneca», de Adelfo Henrique, «Saci», de Renato Horácio, «Berna», Walter Sutter, «Maturis», com

Djalma Gasmlow, «Moleques» com Hugo Cantiani, «Sanchas» com Gumercindo e o «Albatroz», com João Ripper.

Anfitrião os jibões Paulo Dalila de Melo, Manuel Paulo e Arnaldo Von Sobstel.

Estarão presentes à prova de hoje, além da diretoria do Sinipus o comandante Marques Caminha, capitão dos Portos, outras autoridades representantes da imprensa e convidados.

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBOL

Em ação hoje, os campeões do 1.º e 2.º turno, pela decisão do campeonato de 1950

Logo mais às 8 horas, no campo do Cabo Branco, iremos assistir a realização da 1ª partida da série melhor das três, pela decisão do certame juvenil de futebol de 1950, entre as representações técnicas do FCB pela Esporte Clube, campeão do 1º turno e do Club Red Green, campeão do 2º.

Nesse duelo estarão envolvidos dois quadros possuidores de futuros valores individuais, como sejam: Ivo, Cajá, Didi, Fernando, Delvina, Ferreira, Humberto, Gustavo, Neco e Valdemir.

E essa, sem dúvida uma partida de grande atenção dos fans juvenis do bairro de Jaguaribe, pois todos irão pra campo para assistir a seus clubes prediletos.

Tanto Felpêla com Red, quando nós estamos informados, organizaram para o jogo de hoje uma torcida uniformizada, em face da rivalidade reinante entre os dois prelantes. Estará no apito, o sr. Lourival Ribeiro que terá como auxiliares os srs. Osvaldo Cruz e Helio dos Santos.

de Natal, atual lider do certame potiguar, enfrentará a equipe do BOTAFOGO, vencedora do Santa Cruz do Recife e do America de Natal, num unico em cancha peoense.

Trata-se de um quadro bastante categorizado e já conhecido do publico peoense. Para esse encontro com os paraiibanos, os visitantes desejam vingar as derrotas impostas ao America e por isso arremetimento a grande equipe, na qual aparecem em primeiro plano o goleiro Gorio, o zequeiro Barbosa, o meia esquerda Albano, o ponta esquerda Tico e o centro avançado, Orlando. Todos esses elementos integram a seleção do Rio Grande do Norte, que disputou o certame brasileiro de 1949 e estarão novamente em João Pessoa, para defender as cores do ABC.

O BOTAFOGO, por sua vez, está desconhecendo adversaria nesta sua nova fase. Possuiendo uma equipe integrada dos melhores «cracks» do soccer tabarinco, a equipe da «Estrela Solitaria» vem dia a dia reconquistando aquela velha «performance» e as três vitórias, que obteve consecutivamente frente a poderosos quadros de futebol, demonstram nitidamente a progressiva técnica do «Glorioso».

Em vista disso, não há dúvida de que teremos um espetáculo futebolístico de grandes proporções. E o publico que não despreza as grandes iniciativas, irá acorrer em massa ao estadio do Cabo Branco, no dia 15 de novembro, para aplaudir as jogadas dos 22 jogadores que estarão em luta naquela tarde.

IMPUGNADA A VALIDADE DO CAMPEONATO MUNDIAL DE BASQUETEBOL

Pede também o Uruguai a FIBA indenização de 5.000 pêsos

MONTEVIDEO, 11 (A.F.P.) — Foi divulgada uma nota enviada pela Federação Uruguai de Basquetebol a Federação Internacional de Basquetebol, solicitando a indenização de 5.000 pêsos uruguaios pelas despesas ocasionadas por motivo do recente Campeonato de Buenos Aires.

A nota solicita que seja declarada nula a disputa do primeiro Campeonato Mundial, não

reconhecendo tal caráter à competição de Buenos Aires, devido as condições de execução iníquas e a violação das normas vigentes da F.I.B.A. pelo país organizador, o que limitou a participação ao campeonato.

O Uruguai pede, também, que seja incorporado ao regulamento da F.I.B.A. uma disposição que imponha a liberdade de informação para os membros do jornalismo e do rádio.

CAMPEONATO ABERTO DE BASQUETEBOL

O Cabo Branco sagrou-se campeão do 1.º turno — O Humaitá abateu ao Atletico por 56x20 — O quadro vencedor

Além de tomar parte num grande torneio inter-estadual que será realizado em Natal, segunda-feira na Capital Potiguar, a poderosa equipe de voley do CLUBE ASTREIA.

Os nossos rapazes se encontram em excelentes condições físicas e técnicas e poderão, com esforço, elevar bem alto o nome da Paraíba Esportiva. Os «plymrs» Rubem, Sindulfo, João França e Edmundo integram a equipe peoense.

A diretoria do IPIRANGA promoverá no próximo sábado à noite, no dancing de sua sede, uma sensacional «soirée» dançante que promete atrair o público com grande animação. Em vista disso é grande a procura de mesas e os interessados devem comparecer à secretaria do clube.

Uma afimada orquestra abelhanará a festa apresentando as últimas novidades em músicas populares.

Encerrando o 1º turno do

Campeonato Aberto de Basquetebol, do qual sagrou-se campeão, o «Clube» do Cabo Branco, derrotaram-se no campo da av. 1ª de Maio, as equipes do HUMAITÁ e do ATLETICO.

O embate terminou com a vitória do Humaitá por 56x20, após um encontro, no qual o adversario não se encontrou, jogando desorientado e sem nenhuma noção.

Mota foi o cestinha, com 28 pontos.

A equipe vencedora jogou assim: Moura, Araújo, Serpa, para dansas.

BONSUCESSO ESPORTE CLUBE

«Haverá, hoje à tarde, em sua sede social, a av. Rodrigues Chaves, uma animada matine que a diretoria do BONSUCESSO oferecerá aos seus socios e «mas familias».

Uma afimada orquestra tocará Mota e Ozanan.

DELEGACIA FISCAL

O Delegado Fiscal recebeu o seguinte telegrama da Caixa de Amortização.

«Circular Diário Oficial oito corrente publica Edital que prorroga até trinta um maio vindouro prazo recolhimento sem desconto cedulas trata Edital de vinte seis abril ultimo — CAIXAFAZ».

ATENÇÃO

JOALHERIA E OTICA CARIOCA, a rua Duque de Caxias, 541 (avista à sua distinta freqüencia que avia receitas dos srs. Médicos Oculistas em 48 horas. Coloca vidros em óculos sem grão em qualquer tipo.

JOALHERIA E OTICA CARIOCA
Rua Duque de Caxias, 541 — Fone 1799

NÃO QUEREM ACÓRDO OS CLUBES COLOMBIANOS

Apenas os Estados Unidos inscritos no Panamericano de Futebol

BUENOS AIRES, (AFP) — O sr. Henrique Pinto, enviado especial da Confederação Argentina de Esportes para negociar o comparecimento de equipes de futebol sul-americanas aos próximos Jogos Pan-Americanos, anunciou que somente os países, os Estados Unidos, atenderão ao convite, enviando um seleção de futebol. Em troca, mandará em contingente de 100 atletas para as Olimpíadas. Também conseguiu do governo do Haiti o envio de uma representação.

se casar das atuais equipes, com acordo ou sem acordo — dentro de dois ou três anos — elas voltarão e levarão os jogadores que necessitarem, do mesmo modo como o fizeram há um ano atrás.

O sr. Henrique Pinto terminou assinando a necessidade de reconhecer as clubes argentinos a adoção de medidas tendentes a que não se reproduza o êxito.

MATINE, HOJE, NO VASCO DA GAMA

Realiza-se, hoje, às 14 horas, na sede deste sodalicio, a avenida Adolfo Clise, bairro da Torrelândia, mais uma animada matine dançante, dedicada aos associados e respectivas familias, ao som do conhecido conjunto musical «Cariacis».

Está atualmente dividindo o Departamento Recreativo do simpático grêmio cruznealino o sr. Valfrido dos Santos, um vacante de verdade, que a frente do mesmo, vem desenvolvendo grande atividade no sentido de que as festas dançantes do Vasco da Gama se revistam de desuadas animação e alcancem o maior brulhantismo possível.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Estão convidados a comparecer à Presidência do Montepio os segurados abaixo mencionados:

- Antonio Arcela — Waltrudes Cavalcante — Natalia de Oliveira Fernandes — Adelia Felipe de Souza — Severino Alves da Silva — José Rodrigues Alves — Emílio de Assis — Maria de Lourdes Franco — Maria Soares — Maria do Rosario Ferreira — Elgéria Miranda de Melo — Elvira Prando de Souza — Jorge Paulino de Araújo — Severino Gomes de Lima — Antonio Bernardo Freire — João Alves de Freitas — Antonio

T O R M L I N E S

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK/BUENOS AIRES GOM ESCALAS EM CABEDELO

AGNETE, a 22/11 para B. Aires
TEKLA, a 28/11 para N. York

Agentes:
Representações PANAMERICANA Limitada

NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSOES
E CONTA PROPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395
PRAÇA ANTON NAVARRO, 53-57
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

A Oração de Sepetiba

Aproveitando o ensejo do encerramento das mãos obra que o Exereito Brasileiro realizava em Sepetiba, o gen. Eurico Dutra falou à Nação, tendo como ouvintes os seus colegas de farda e dando contas de sua atuação à frente dos destinos da República. Não foi uma fala pretenciosa, onde de permeio com a sonoridade das frases melancólicas viesse a lume uma auto-apologia do seu governo, de suas realizações, ou justificativas dos lapsos ocorridos sem a devida correção, quando à frente do Exereito durante estes cinco anos que caminham para o seu término. Nem por isso se revelou de menor importância a oração presidencial. Os conselhos expedidos à justiça de apreciação dos fatos e costumes do Brasil, a conveniência de pontos de vista com as atitudes assumidas, tornaram o discurso de Sepetiba um documento de relevante valor histórico e político.

O Presidente Dutra prestou contas do seu mandato, dizendo do que foi possível realizar no campo administrativo, o mais que isto, do que conseguiu no campo político, assegurando o máximo respeito à Constituição, às liberdades públicas, ao direito do voto, enfim, às garantias essenciais à sobrevivência do regime. Foi sincero no seu relatório como o foi sempre no exercício do mandato que a maioria do povo brasileiro lhe confiara. Por outro lado foi humano e honesto, quando salientou não ter sido possível realizar milagres, desde que nunca se flectara de dons mesmões, que o possibilitassem conseguirlos.

Em nosso país, onde a boa tradição é o auto-elogio, a mania de grandezas, o investimento e romantico costume de se exaltar as ações cometidas sob o alardio de uma propaganda mistificadora, o discurso tomou ares de uma inovação, tornou-se como um marco de comovedora sinceridade, especie de exemplo a se louvar para que outros o imitem.

Não nos ocorre outras palavras que melhor que estas dissessem ao povo do Brasil, enluvidas na responsabilidade de quem as pronunciou, o que ele na realidade precisa, va ouvir e saber, principalmente se considerarmos a exploração demagógica que envolve o país na recente campanha política, onde, na ansia de ganhar posições de mando, muitos se excederam nas promessas feitas, preconizando em dias proximos, caso eles se elegessem, uma verdadeira transformação na vida do povo e da terra do Brasil, onde os rios passariam a correr em torrentes de leite e mel, como na biblia Canaã, e todos as vidas desceriam em mimos bonancosos. Por teor de sinceridade, calma e frieza, podemos mesmo dizer, quasi britânica, mais se recomenda a meditação do povo brasileiro, a oração de Sepetiba.

NOTAS DE ARTE

A audição, ontem, da Escola de Musica Antonor Navarro

Realizou-se, ontem ás 15,30 horas, no THEATRO SANTA ROSA, a audição de piano da ESCOLA DE MUSICA ANTONOR NAVARRO dirigida pela professora Lúzia Simões Bartolomeu. Participaram do programa alunos dos vários cursos de

piano, que executaram páginas de Bach, Beethoven, Tchaikowski, Chopin, Villa Lobos e outros.

Essa audição, que é a 3ª levada a efeito por esse estabelecimento de ensino artístico, decorreu com bastante brilho.

A bailarina capixaba Luz del Fuego, proibida de se exhibir despida em Minas Gerais, pela policia, impetrou um Mandado de Segurança na vara competente, contra aquela medida da policia, em face de considerá-la injusta e arbitrária.

Ante a proibição de dançar nas "Boites" de Belo Horizonte, a conhecida bailarina ameaçou de dançar nas ruas da cidade em trajes paradisíacos...

Apresentando razões, o dr. Darcy Beson, advogado geral do Estado, julgando-se incompetente para informar sobre a medida requerida pela referida dançarina, salientou que seria dispensável a citação do Governador do Estado.

O dr. João Procópio de Carvalho, Juiz de Direito da 4ª Vara de Belo Horizonte, extraxu uma longa decisão, no mandado de segurança impetrado por Luz del Fuego, contra o Sr. Chefe de Policia. O Delegado de Costumes afirmou que — não chegou a haver proibição de exhibição da impetrante, mas uma advertência visando evitar a consumação de um ultraje à sociedade, para que a policia não fosse obrigada a intervir repressivamente em defesa do deceto público. O magistrado lembrou os escandalos de Luz del Fuego na Capital da República e, depois de várias considerações, concluiu afirmando, que — "não há direito contra a moral".

Não conhecemos o teor da decisão do colega de Belo Horizonte que inferiu, liminarmente, o mandado de segurança requerido pela escandalosa dançarina, por intermédio de seu advogado, dr. Marco Aurelio de Moura Matas, que arguiu de "ilegal e arbitrária", a medida policial.

ELEITO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO INDUSTRIAL JOÃO MINERVINO DE ARAUJO

Realizou-se ante-onde, a escolha dos novos deputados da Junta Comercial da Paraíba, com a presença de comerciantes matriculados, do Estado.

Por expressiva maioria, foram eleitos os sr. João Minervino de Araújo e Luiz Ribeiro dos Santos, elementos de destaque do alto comercio e figuras de projeção nos meios sociais. Ontem, o governador José Targino assinou um decreto nomeando o industrial João Minervino de Araújo, presidente da Junta Comercial. O ato causou ótima impressão nas classes conservadoras, onde o distinto conterraneo goza de merecido conceito, pelas suas iniciativas no desenvolvimento de nossas atividades economicas.

Noticiário

Há na repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

- Dr. José Fernandes, Dezemb. Peregrino 115; Vereador Alfredo Coutinho, Professor Antonio Baracuby, Miguel Marques, Visconde Pelotas, Antonio Santos, Republica 283; Vicente Pires, Hospital Santa Isabel; Manoel Alexandre Lima, Cruz das Armas 150.

A REUNIAO DE ONTEM NO ROTARY CLUBE

Reuniu-se, ontem, o Rotary Clube de João Pessoa, presidido pelo dr. Severino Alves Aires. Falaram no decorrer da sessão, os rotarianos Carlos Guimarães, Manoel Viana, Severino Ribeiro, João Coelho, Antonio Rabelo Junior e o vice-cônsul Joaquim Augusto da Silva, fez uma interessante palestra sobre sua recente viagem feita a Europa, demorando-se em apreciações da situação e desenvolvimento de Portugal, Hespanha e França. O sr. Einar Svendsen, lembrou datas internacionais.

ESTATÍSTICAS VITAIS

O Governador do Estado acaba de sancionar um decreto legislativo, criando no Departamento de Saúde a Secção de Estatística Sanitária.

Os trabalhos de manipulação de estatísticas oficiais no âmbito estadual são feitos no Departamento Estadual de Estatística, sob orientação técnica do I.B.G.E. Mas abrindo exceção, certos serviços de estatística transcendem o limite de competência do aludido Departamento, ficando a cargo de outras repartições onde dispõem de pessoal especializado e de melhores recursos técnicos. Acontece assim com as estatísticas educacionais e com a Bio-Estatística, cujos dados são coligidos, criticados e apurados nos Departamentos de Educação e de Saúde, respectivamente.

O ato governamental criando uma secção de estatística sanitária no Departamento de Saúde vem concorrer grandemente para melhor rendimento das estatísticas vitais, dando maior impulso ao estudo das causas da morbidade e mortalidade no território paraibano.

Tais estudos, paralelos a outros de igual ou maior importância, como investigações biodemográficas, serão feitas mediante a comparação metódica dos vários levantamentos o que importa dizer à luz dos números. E assim se entende, pois, que a Secção de Estatística Sanitária, recentemente criada, é uma nova e importante conquista para os estatísticos paraibanos, entre os quais incluímos (como estudioso e devotado à estatística vital o incansável Leonax Falção.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

COMISSAO APURADORA

A partir da proxima 2ª feira, reunirá, diariamente, ás 15 horas, a Comissão Apuradora das eleições federais e estaduais realizadas a 5 de outubro.

Os delegados e fiscais dos partidos políticos poderão acompanhar os trabalhos da Comissão que é constituída dos sr. José de Farias, como Presidente, e dos juizes, drs. Julio Ribeiro e Synésio Guimarães.

x x x

EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS AOS CANDIDATOS ELEITOS

Da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral recebeu o dr. Severino Montenegro, presidente do T.R.E. o seguinte telegrama: "Comunico a V. Excia. que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de ontem, tomando conhecimento de uma consulta do Partido Social Democrático, resolveu que cabe aos Tribunais Regionais, no ato da proclamação dos eleitos fixar a data da expedição dos diplomas. Resolveu também recomendar que os Tribunais Regionais deixassem realizar isto somente para a entrega dos diplomas. Agradecemos saudações. — ALVARO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral".

NOTICIARIO DO GOVERNO DO ESTADO

Estiveram ontem no palácio do Governador, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados João Agripino Filho, Fernando Nobrega, Hildebrando Assis e Sarcifado da Nobrega.

x x x

Foram ainda recebidos pelo Governador do Estado as seguintes pessoas: tenentes Severino Lucena e João de Oliveira Sales; sr. Alfredo Ferreira.

A POSSE ONTEM DA DIRETORIA DOS BANCARIOS

Ontem, ás 15 horas, realizou-se a posse da diretoria do Sindicato dos Bancários, na Rua Duque de Caxias. Estiveram presentes à sessão, inúmeros empregados em estabelecimentos bancários, jornalistas e convidados e a diretoria é a seguinte: Presidente — Luiz Hugo Guimarães; Secretario — Waldemar Freire e tesoureiro — Cláudio Gomes Guimarães.



Reunise hoje ás 15 horas, a rua da República, 590, a Sociedade União dos Retalhistas, a fim de tratar, assunto de seu interesse e de seu associados.

O seu Presidente pode encarecidamente a presença de todos os associados, a referida reunião.

PROPIEDADE — Vende-se uma distancia 15 kilometros da Capital e medindo mais de 500 hectares; tercio partes de nato, servida de 5/8 estrada asfaltada e banhada de rio tendo as seguintes benfitorias: Capotez casas para moradores, estabulo casa de farinha 43 mil pés de agrave em ponto de corte a mil de abacaxi já fructificando 2 mil duzias e trinta pés de côco comuns, duzentos e quarenta ôto tipo anão evarnas especies de fruteiras.

Vende-se, também, quadras de coqueiro anãs. A tratar na Av. Maximiano de Figueiredo 189.

LUZ DEL FUEGO E A MORAL.

Luiz Pereira de MELO (Juiz de Direito em Aracaju)

Inspirar-se o poder policial ao propósito de salvaguardar os principios da moral pública. O Direito e a moral são atributos éticos, como normas de conduta social do homem. Durkheim, eminente sociologo francês, analisando o Direito e a Moral, teve ensejo de proclamar suas virtudes, integrantes. Por sua vez, Jelinek evidenciou que "o Direito é o mínimo de moral". Realmente ambos são integrantes como círculos concetricos, não vivem em separado. Positivamente todo Direito está, necessariamente, contido na moral. Lembremo-nos, que é justamente a moral que legitima a regra jurídica. O Direito vive irmanado pelo sentimento da moral. Conceber um sem o outro, seria reconhecer o absurdo.

O fim do direito é sempre o império da moral. A dignidade humana também possui a prerrogativa de repelir com a força da lei os principios adversos à moral. E, o que fez justamente o ilustre Juiz mineiro, denegando o estarpuradio mandado de segurança requerido por "Luz del Fuego", de exhibi-se despida em Belo Horizonte. Positivamente não é legitimo, não é moral e também não é social o nudismo em publico.

Não é ponderável que uma sociedade não reaja ante tamanho despudor de uma mulher

querer, à viva força, aparecer despida; como faz, comumente, Luz Del Fuego, nas Boites e Theatros do Rio de Janeiro. Já não é uma ofensa sua Revista intitulada "Cataca por Bairro" com retratos vergonhosos nos jornais e revistas, com infelizes successos, no decurso de seis meses no placar do Teatro Régio na Capital Federal? Em "Carnaval no Fôgo", que o Cine Rex levou durante 21 dias consecutivos, já não foi uma imoralidade o trabalho de sua rival Cuquita Carballo, também quasi despida e imoralissima?

Acroher-se tão despodurados desejos seria nao reconhecermos o papel edificante que a Moral e o Direito representam na vida social. Como hygiene da alma, a moral é uma das primeiras verdades. O pudes deve ser uma virtude inalienável. Vitor Hugo chamou-o de "epiderme da alma."

A moral, por um principio racional, exige que cumpramos os nossos deveres exatamente pelo sentimento puro do dever. O direito não vive sem o consorcio imprescindível da moral. Como já dizia Kant, a moral repleta "moralidade", enquanto o Direito apenas exige "legalidade". Como juiz reconhecemos que a conciencia jurídica de um magistrado, é o termometro-julgador dos atos realizados

pelo individuo na esfera do direito. Lembrou Clóvis Bevilacqua que "a formação, da conciencia moral opera-se, como a jurídica, pela síntese e principios que a civilização tem acumulado e selecionado". A lei é uma regra de moral, não podendo, portanto, o direito se divorciar dele. Ora, se a finalidade de precípua do Direito, é, antes de tudo, adaptar o individuo aos fins da sociedade, sem contudo anular sua personalidade, o fim moral consiste, em harmonizar os espiritos, proporcionando o bem da coletividade. A crise moral que atravessamos, não deve atingir o extremo da licenciosidade. Não é assim que poderemos ter uma sociedade com nobreza de sentimentos, quando o desrespeito invade a educação e a moral. Nessa conformidade, entendemos que é dever da Justiça reagir, ante a periculosidade de tão baixos, sentimentos de uma mulher como Luz del Fuego, que todo fez e faz para exhibi-se desnudada, inteiramente em publico! Não há direitos contra a moral", disse muito bem o Juiz de Minas Gerais, maximé para que se permita uma bailarina de se exhibir em trajes adamicos... Foi a reação do bom senso, protestando contra o terível declive da moral na sociedade, numa corrida louca para o abismo. E concluiremos, então, com as palavras proféticas do famoso Manifesto da L... Decência, assinado pelo Cardel D. J... "difficilmente pode subir mais alto e ir mais longe a onda de imoralidade que se alastra no mundo, atingindo os irromp ao nosso país. Os abusos numerosos irrompem a cada passo, suscitando a repulsa de quanto ainda possuem dignidade e brio".

Agora já se pode etc. (Conclusão da 7ª pag.)

REPAROS AO PROJETO DA LEI DE ORGANIZAÇÃO, ETC.

(Conclusão da 3ª pag.)

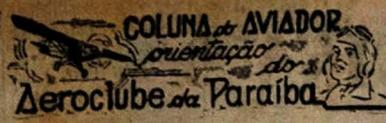
de 1940, e 147 de 19 de Junho de 1942, que elevava a segunda categoria as comarcas de Parauapebas e Bona Esperança, respectivamente, pelo período constitucional da lei n.º 7 de 16 de Agosto de 1947, de n.º 15 de 12 de Novembro do mesmo ano, e, comarca as Comarcas das Correntes e Gararuá, respectivamente, às seguintes, e, trevoas entrinçadas.

No Estado da Paraíba também o critério da promoção automática teve sua aplicação, por força da lei n.º 531 de 27 de Setembro de 1943, quando foram elevadas de categoria as comarcas de Pias, Bananeiras e Espírito Santo, porvidas as duas últimas de Juizes que eram naquele tempo respectivamente os Drs. José Eugênio de Melo e José Leopoldino de Luna Pedrosa — vide "Rev. do Foro", ano VII n.º 17 e Lei n.º 1486 de 8 de Setembro de 1940 — "Revista do Foro", ano V n.º 22, n.º 25, 26, 27.

A mais recente constituição do Estado do Paraíba, no art. 87, instituiu a promoção automática dos Juizes no caso de elevação de Comarcas a categoria superior, dispositivo que foi interpretado de inconstitucional, resultando uma representação por parte do Dr. Procurador Geral da República, Thomaz Cavalcanti, que tomou o n.º 57, em sua data de 12 de Outubro de 1947. Outros atos do referido Diploma Constitucional serviram igualmente de objeto a referida representação. A respeito desta manifestação se o Supremo Tribunal Federal, valendo a pena consultá-lo a "Revista Forense", no de Outubro de 1949, Fasc. 556 vol. XXXV, pag. 397 a 437, para que não haja se faça sobre o palpável absurdo. A decisão daquela alta Corte, vide, pag. 421 da Rev. a Fo-

rense citada, foi pela Constitucionalidade do art. 87 da Constituição do Estado do Paraíba, Merecem destaque nesse particular, os votos dos Ministros Halmann Guimarães, Orlando Noronha Ribeiro da Costa Castro Nunes e Lúcio de Camargo, que brilhantemente sustentaram a tese viciosa da promoção automática. Para não sermos mais profusos, vamos transcrever alguns tópicos apenas do Manifesto do Sr. Ministro Lúcio de Camargo, que assim se manifestou: Tenho em mente o que se refere a disposição que torna promovido o Juiz que teve a comarca elevada. T. que o ato-promoção está ligado ao ato-elevação. Aquela constitui consequência direta. O legislador Federal, ao estabelecer regras sobre a promoção, teve em vista libertar os Juizes de qualquer dependência do Poder Executivo. Garantir-lhes a promoção a estabilidade e o acesso na carreira. E a promoção está dentro dessas normas, do contrário não se empregaria, gozando do predomínio constitucional da inamovibilidade, ficando sujeito a uma coisa conseqüência: 1.º posto em disponibilidade ou exercer as suas funções em entidade maior, mas só com as vantagens da entidade menor. Ora, disponibilidade só se dá quando a lei, mudando da sede e quando a peça o Juiz-ex-avi, art. 124 n.º VII, da Constituição Federal", em outra parte, assim se extirpou o atual Ministro: "Mas amplas garantias ao fun. onalístico e aos membros que do Judiciário, quer do Ministério Público não podem contrariar, antes atender a apreciação da lei básica".

E assim pensam os verdadeiros Sacerdotes da Lei, que pagam pela independência da Justiça, e autonomia do Poder competente Judiciário. (Sup. 6 de Novembro de 1950.)



NOTICÁRIO

ACABA de entrar para a categoria de "autôscoro" o nosso querido companheiro, Valentin do Vale, piloto de excelentes qualidades (especialista em aerogramas forçados), deixando profunda saudade. Diga-se de passagem que Valentin curatibria instrumên. as data de ontem, com a peraltada senbista Rabenans.

O CURSO DE PILOTAGEM continua em franca atividade, sob a orientação do instrutor Cavalcanti, contando agora com 15 alunos matriculados, dois dos quais já "solados". Espere-se, nestes próximos dias, para matar a sede de certificação do regime da turma. As perspectivas são boas, porque, na sua mais recente atteragem, o próximo "solado" só pulou cerca de 25 metros (aproximadamente), não se sabendo por que milagre o trem de pouso do pobre "Paulistinha" ficou ileso! Isto são cousas de avião.

SAO esperadas algumas bolsas para alunos, das que a DAC distribue, com os diversos Aeroclubes do Brasil, Rosalinda, daí, que estamos satisfazendo as exigências daquele Orgão de controle, com regularidade absoluta.

A DIRETORIA deste Aero-Clube solicita mais uma aeronave ao Ministério da Aeronáutica, esperando a doação de, possivelmente, um aparelho do tipo TP — 15 — Fairchild, próprio para aerobus.

CAUSA estranha que, de todos os Aeroclubes do Brasil, o nosso seja o único que nenhuma jóia tenha recebido, até então, das nossas classes produtoras e do nosso comércio. Basta salientar que não temos uma só aeronave, das 5 que possuíamos, doada pelos elementos comungicamente eminentes da Paraíba. Lembramo-lhes o seu auxílio.

mento, as gotículas d'água nessas nuvens se fundem e caem sob a forma de chuva, antes que possam congelar-se em granizo.

O custo da proteção contra o granizo, para os fazendeiros do vale do rio Rogo, foi de apenas 15 mil dólares, por toda a aquisição de dois aviões. E não houve sequer um centavo de danos pelo granizo.

O Elemento X não é corrosivo, nem venenoso, nem cáustico e é "tão barato e econômico que, uma vez conhecido, todo o mundo pulverizará com ele as nuvens", diz Brandau.

Desde o início, o trabalho dos "fabricantes de chuva" tem sido embaraçado pela ameaça de processos de indenização. A questão envolve matéria de propriedade, das nuvens, assim como direitos individuais sobre a água que se encontra sobre suas terras, sob e acima delas. Na falta de leis federais, Os Estados possuem inteira jurisdição sobre as nuvens acima do seu território. Quando há, porém, pendências entre os Estados, como fez Utah ao contestar os direitos de Nevada de intrrometer-se nas nuvens que para o primeiro se dirigiam, cabe aos tribunais federais decidir a questão.

Os meteorologistas refrutam essa reivindicação, por falta de base. "Mesmo que Nevada extraísse toda a unidade visível de uma nuvem a cambinho de Utah, estaria removendo apenas 0,02 a 0,05 por cento da unidade total existente na referida coluna de ar. E essa perda seria restaurada pelo ambiente, antes que a nuvem atingisse "Utah", calcula o Dr. Krick.

Quando mais cedo essas nuvens locais sejam polvilhadas com água séca judicial, mais próximo estará o dia em que o homem poderá praticar-se, até certo ponto, da violência e dos caprichos da atmosfera. (Transcrito de SELEÇÕES)

Procure inteirar-se dos procedimentos da higiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada. — SNES.

o nosso criolo, para obtermos um tipo médio em produção de carne e leite, satisfazendo nossos mercados e produzindo leite suficiente às nossas necessidades.

Vimos, em linhas gerais, as opiniões técnicas mais abalizadas do Brasil, todas favoráveis ao ingresso de determinadas raças européias e americanas aos nossos campos, para servir de elemento melhorador do nosso já raquitico rebanho nordestino. No entanto, insistimos na tese de que, mesmo estas raças sendo portadoras de caracteres de fácil adaptação e aclimação as novas condições ambientais, elas não poderão imprimir no bovino crioulo as suas boas qualidades, se por isto, não encontrarmos nele, uma preparação prévia, a que chamamos de cama biológica, para recepção de seus sangues. Esta cama consiste numa seleção acurada do nosso gado bovino, procurando nele os legítimos representantes da conhecida raça crioula, para formar plantas que sirvam de lastro, capazes de fazer ressurgir por cruzamento, as qualidades da raça melho-

raças estas de função exclusiva para corte e que, dada sua delicadeza, nunca chegariam a uma adaptação ao nosso meio, perdendo, por isto, todas as possibilidades de melhorarem os nossos rebanhos. Em virtude das tentativas de aclimação feitas pelos nossos técnicos com várias raças européias, encontramos pastando e se comportando mais ou menos bem em nossos campos, exemplares que nos asseguram verdadeiro sucesso num trabalho de melhoramento, orientado no sentido de aproveitar melhor as qualidades do nosso gado crioulo. Entre estas, indicaremos a Charoleza, raça francesa, que não somente nos oferece suas qualidades de maior rendimento em carne, como também, capacidade de resistir às adversidades do meio. E pena que não possuamos ainda, plantas de crioulo selecionado para receberem o sangue de uma raça pura, sem o perigo da diluição dos seus caracteres melhorantes. A raça Limousina, também francesa, que pela facilidade de se aclimar, sem a perda de suas boas qualidades, conforme o testemunho do Caracá, seu representante em nossos campos, bem se presta para melhorar os nossos rebanhos, em relação a sua maior produção de carne. Dr. Landulfo Alves, em seu trabalho, "Problemas da Indústria Animal no Nordeste", é francamente favorável ao ingresso, em nossos campos, de raças americanas e entre elas salienta as boas qualidades do Poled-Angus, como elemento melhorador dos nossos rebanhos, dando-lhes porte e carne, sem os perigos da degenerescência de suas qualidades, dado a sua capacidade de resistência e facilidade de adaptação em nosso meio. Dr. Humberto de Andrade, em seu trabalho publicado sobre o gado Schwitz, eleva as qualidades dessa raça, como produtora de carne e leite. Chama a nossa atenção para sua resistência aos rigores da seca e para sua fácil adaptação às nossas condições mesológicas, apresentando facilidade de assimilar bem nossas pastagens e por isto, se apresentando sempre gorda, até mesmo nos períodos de grande escassez. Diz, ainda, o mesmo zooticista, que será de ótimo resultado fazer cruzar o Schwitz para com

A EXPLORAÇÃO DO GADO DE CORTE ETC.

(Conclusão da 7ª pag.)

Devon Shorthorn e Hereford, fator raça, devemos considerar, no melhoramento do gado bovino da região a preparação do meio e dos plantéis reservados as raças melhorantes, sem o que, raças finalmente especializadas para carne ou leite, não suportariam os rigores de novo ambiente e terminariam se confundindo com os mais variados tipos dos nossos rebanhos.

Entre as raças conhecidas temos algumas que dificilmente suportariam a ação do nosso clima, do regime alimentar dos nossos campos e muito menos, a estúpidez do nosso vaqueiro. Entre outras, podemos citar a

raças estas de função exclusiva para corte e que, dada sua delicadeza, nunca chegariam a uma adaptação ao nosso meio, perdendo, por isto, todas as possibilidades de melhorarem os nossos rebanhos.

Em virtude das tentativas de aclimação feitas pelos nossos técnicos com várias raças européias, encontramos pastando e se comportando mais ou menos bem em nossos campos, exemplares que nos asseguram verdadeiro sucesso num trabalho de melhoramento, orientado no sentido de aproveitar melhor as qualidades do nosso gado crioulo. Entre estas, indicaremos a Charoleza, raça francesa, que não somente nos oferece suas qualidades de maior rendimento em carne, como também, capacidade de resistir às adversidades do meio. E pena que não possuamos ainda, plantas de crioulo selecionado para receberem o sangue de uma raça pura, sem o perigo da diluição dos seus caracteres melhorantes. A raça Limousina, também francesa, que pela facilidade de se aclimar, sem a perda de suas boas qualidades, conforme o testemunho do Caracá, seu representante em nossos campos, bem se presta para melhorar os nossos rebanhos, em relação a sua maior produção de carne.

A Prosperidade, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

interessante e original destas instituições: Construída numa vasta área, ali são representadas, em miniatura, alguns monumentos portugueses, e os diversos estilos de casas de cada uma das províncias portuguesas e do Império Colonial; a um lado o edifício que compreende, sala de aulas, cozinha, sala de refeições, dormitórios, gabinetes médico e dentário, e um bem cuidado jardim com diversões. Já se conta, por dezenas as colônias balneares, infantis. Tem-se dado à criança escolas higiénicas e modernas, Jardins Escolas, Parques, Infâncias, Lactários etc. Infelizmente o que está feito não é o bastante para o amparo totalidade das crianças portuguesas necessitadas, mas a obra continua.

As classes trabalhadoras também tem o amparo do governo; por toda as regiões de Portugal vão-se construindo higienicas e alegres bairros de casas economicas, "bairros que, uma vez constituídos, virão resolver a crise de habitação e solucionar um dos grandes problemas sociais. Em todas as cidades, vilas, e aldeias, há as chamadas casas do Povo, que são uma especie do clube, uns melhores, outros mais modestos, onde o operário e trabalhador rural encontram um pouco de distração depois da luta diária. As leis trabalhistas garantem ao trabalhador o horario do trabalho, as férias pagas, o salario minimo, o amparo no desemprego, etc.

WASHINGTON, (USIS) — Depois de quatro meses de luta, as forças das Nações Unidas se aproximam da vitória final na batalha contra os agressores comunistas da Coreia do Norte que invadiram a República da Coreia. Hoje, restam, apenas, destroços das horas comunistas que, num total de 200.000 homens invadiram a República da Coreia, no dia 25 de Junho. Estas tropas abastadas, que apenas há um mês ocupavam quase toda a Coreia, com exceção de uma ponta, no sul, que servia de base para as forças das Nações Unidas, estão sendo, agora, perseguidas para além da Paralela 38 — C

MAGNIFICA A OBRA SOCIAL, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

vigo moderno de estrutura padronizada.

Quando ao letário já entre em entendimentos com o Professor Martinez S. O. Maier, Delegado da FISI no Brasil, que assegurou o contrato daquele orgão das Nações Unidas a organização do núcleo desportivo.

Na locatária de sede, já se assentada a competente movi-

instauração de crédito para comprar o palanete do sr. José Quirino Filho, sito à Avenida da General Bóia, n.º 482, nesta Capital. Os serviços a serem criados e a instalação da sede social, apropriadamente dita ocupação, um dos pavilhões do edificio, reservando os dois restantes para aluguel, o que, como é óbvio, possibilita ainda uma fonte de renda para a sociedade.

JUSTIÇA ELEITORAL

(Conclusão da 5ª pag.)

O que faz, à vista do disposto na Lei Eleitoral: "O título conterá o nome do eleitor, sua idade, filiação, naturalidade, estado civil, profissão e residência; será assinado e datado pelo Juiz e assinado pelo eleitor." (art. 37)

E, pois, a Lei Eleitoral a exigir que o título seja assinado e datado pelo Juiz, sem o que não é título válido para o exercício do voto, pouco vale que o eleitor esteja inscrito como tal, e o caso dos autos.

A omissão de não caber a culpa, pela falta de assinalamento do Juiz, não procede. Poderia tratar-se de consequência da assinatura, o que não lhe fosse possível consequência, que requer-se, a tempo, como podia, a emissão de novo título, isto é, a sua revalidação. II — Pelo exposto: — A Junta mantém a Decisão recorrida, e subuo os autos ao Tribunal em quem a seu prazo (art. 22 da "Resolução" n.º 3564). Inim-teme. Itapouranga, 11/10/1950. (aa) Antonio Taveira de Farias — Presidente. Pe. Milton Arruda de Alencar — Membro. Marçal Antas Dente — Membro.

Ação Católica

(Conclusão da 8ª pag.)

Brasil, e o Dr. Oswaldo Aranha, ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil e ex-Presidente da Assembléa Geral da ONU, solenidades que a brilharam em comemoração do "Dia das Nações Unidas". APROXIMA-SE DO FIM A GUERRA NA COREIA

WASHINGTON, (USIS)

— Depois de quatro meses de luta, as forças das Nações Unidas se aproximam da vitória final na batalha contra os agressores comunistas da Coreia do Norte que invadiram a República da Coreia. Hoje, restam, apenas, destroços das horas comunistas que, num total de 200.000 homens invadiram a República da Coreia, no dia 25 de Junho. Estas tropas abastadas, que apenas há um mês ocupavam quase toda a Coreia, com exceção de uma ponta, no sul, que servia de base para as forças das Nações Unidas, estão sendo, agora, perseguidas para além da Paralela 38 — C

PROPENSO O TSE, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

sr. Getúlio Vargas, cria um movimento no sentido de uma emenda constitucional.

PREOCUPADO O SENADOR YARGAS

RIO 11 (M) — No instante em que chega ao juze a tese de maioria absoluta, o sr. Getúlio Vargas, certo, ainda, da que periga a sua volta ao Carre, única pessoalmente e luta no sentido de garantir os resultados do pleito. Já na próxima terça-feira, receberá na Fazenda de São Pedro a visitada dos srs. João Neves, Danton Coelho e Amaral Peixoto, os quais lhes demonstrarão as verdadeiras proporções e obstáculos existentes para sua diplomacia e posse. Não parece duvida, após a conferência, a orientação do PTB tenha fixado rumos em face do movimento da política. Já o sr. João Neves mostrou ao sr. Getúlio Vargas, a realidade existente, em torno da matéria, apontando, inclusive, os caminhos a serem seguidos. O ex-chanceler vem efetuando um amplo trabalho para anular o movimento pro-anulação das eleições. Apuramos em circulação ligados ao sr. João Neves que o PSD desocbebe a posição real da UDN, em face do problema. O deputado Thomaz Balseiro iniciou os debates, o que seria algo assim, bem sentença avançada, mas exclusiva finalidade de dados, dar a resistência inimiga. O Inimigo do deputado Balseiro oferece resistência, o estado maior aduista estuda com afinco a questão da maioria absoluta. Tudo e qualquer pronunciamento oficial, no entanto, estará em dependência do pronunciamento do brigadeiro. Assim, o sr. João Neves levanta ao sr. Getúlio Vargas a seguinte, ainda

INTERVENÇÃO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

seus motivos políticos e econômicos, entrar, neste momento, em guerra aberta contra as Nações Unidas.

UTILIZARAM FOGUETE

SEUL, 11 (UP) — Ontem, pela primeira vez ao que parece, aviões a jato inimigos utilizaram "foguetes" durante o rápido combate com aviões a jato norte-americanos, anunciada o Q. G. da 5ª Força Aérea.

Os "Shooting Star" que se encontravam a grande altura sobre Sui-Jú, durante a noite observaram, realmente, que os caças comunistas lançaram projectos com aparatos de foguetes, sem que atingissem os objetivos. "De acordo com a stica habitual, últimos aparelhos não apresentavam distintivos algum e regressaram atravessando a fronteira da Mandchúria.

PEQUENAS ACOES

TOQUIO, 11 — Um comitê do Q. G. do general Mac Arthur, publicado às 8 horas, declara que o dia de ontem, sobre as atividades na Coreia, foram geralmente caracterizadas em todos os frentes, por pequenas ações de patrulhas em face da fraca resistência inimiga.

Aos Produtores de Agave

Não somos os únicos produtores de agave do mundo e, pelo contrário somos ainda inicialmente enquanto há numerosos outros centros de produção, mais antigos e onde a cultura é muito mais desenvolvida e racionalizada que a nossa. É necessário, por isso, que nos mantenhamos vigilantes e em guarda, afim de evitar surpresas ruins para a nossa posição de mercado abastecedor. Se vendemos, atualmente, toda a produção, isso não quer dizer que a situação esteja já definitivamente consolidada.

O México, Java, Haiti, Tangânica e outros países aquilares, fazem esforços tremendos para dominar os mercados e, com esse objetivo, aperfeiçoam dia a dia os métodos de produção, cuidando, sobretudo, do beneficiamento da fibra. Nos, porém, confiados, possivelmente, nas presentes facilidades do mercado, que, talvez, futuramente não sejam as mesmas, não damos a importância devida ao problema do beneficiamento, deixando, imprevidente e criminosamente, que o nosso produto se

mantenha, em grande parte, em nível de nível inferioridade. Por que razão é tão volumosa a porcentagem de tipos baixos que enviamos aos centros de consumo? A resposta é fácil. Cuidamos mal, muito mal do beneficiamento da fibra, sem qualquer preocupação com o que nos possa acontecer para o futuro.

Produzimos fibra 7, 9 e abatido pedido, em grande quantidade, só e só porque não dilacionamos o seu conveniente tratamento. Desfrutamos sem cuidado e, sobretudo, não lavamos a fibra, deixando-a, como se pode dizer, crua, com mau aspecto comercial e baixo valor industrial.

Devemos cuidar, portanto, seriamente, do beneficiamento da fibra, afim de que possamos entregar-las aos centros de consumo, limpa e uniforme, impondo-lhe a preferência das indústrias.

A ação fiscalizadora do Departamento de Classificação e de Serviço de Economia Rural, deve se exercer, tanto quanto possível, rigorosa, para que o conceito de nosso mercado se eleve e se fortaleça a posição que ora desfrutamos.

Agora já se pode fazer chover

(CONCLUSÃO)

Hoje, os geradores de ideôto de prata são os heróis do momento. As primeiras experiências demonstraram que um único gerador podia aumentar a queda de azeite ou chuva, numa área de 650 (seiscentos e cinquenta) ou mais quilômetros quadrados. No projeto do Arizona, durante o inverno de 1949, geradores com base em terra substituíram os aviões. O custo de funcionamento por controle remoto não vai além de uns três dólares por hora, em contraposição a 100 dólares, que é o custo, por hora, de cada avião. Entrevistado em novembro do ano passado, Kriek advertiu que a cidade de Nova York caminhava para um problema muito sério, declarando que uma bateria de geradores dispostos em locais adequados poderia duplicar o suprimento de água da cidade. Um projeto de lei, agora no Congresso, recomenda solução similar para o problema de água da cidade de Los Angeles.

Enquanto isso, outras provas corroborantes chegam de Honduras. Fazendo uso de gelo seco e água simples e baseando-se num plano recomendado por Langmuir, os cientistas da United Fruit Company "decapitaram" cumulos tropicais que, caso contrário, iriam transformar-se, dentro de poucos minutos, em nuvens carregadas de eletricidade, produzindo raios, chuvaradas terríveis e relâmpagos que, todos os anos, derribam custosas plantações de bananas.

Os aviões da companhia estão agora empenhados na tarefa de refrear as nuvens e prevenir essas destruições. Inicialmente, destas operações resultou uma chuva de quase 4 cm, que pôs fim a uma longa seca nas plantações.

O gelo seco e o ideôto de prata são tão eficientes contra nuvens super-resfriadas, muito raras nos trópicos, nas regiões semitropicais e até mesmo em muitas regiões temperadas, exceto no inverno. Um cientis-

to que dá resultado em "nuvens quentes", que não apresentam qualquer parte super-resfriada, é o novo "Elemento X" que segundo parece, tem produzido resultados miraculosos num novo campo — controle de germeio — e pôde resolver os problemas da neblina e das nuvens baixas, obstáculos que anualmente custam às linhas aéreas milhões de dólares em vãos atrasados ou cancelados.

Há 38 anos consecutivos, com exceção de um apenas, o granizo vem destruindo cerca de metade da colheita de frutas no abrigado vale do rio Rogue, ao sul do Estado de Oregon. Em 1948, o prejuízo dos fruticultores foi de mais de meio milhão de dólares. Chegou, então, o estado de 1949. Como de costume, uma saravada de granizo desabou sobre as montanhas das redondezas. Nenhuma pedra, porém, caiu sobre o vale. Este fenômeno poderia ser interpretado como um espírito da atmosfera. Mas os fazendeiros da Rogue River Valley Traffic Association estão convencidos de que foi arte de Harvey Brandau e Eugene Kooser, dois ex-aviadores da Marinha, cuja arma — o Elemento X — permaneceu secreta até a patente seja concedida.

Eles firmaram sua reputação com os fazendeiros numa quinta-feira, 8 de setembro de 1949, quando pedras de granizo, do tamanho de bolinhas de gude, formaram uma camada de mais de 5 cm. nas montanhas vizinhas, sem tocar nos pomares de péra do vale. A medida que os cumulos se formavam em torno do vale, os pilotos, voando a 4.800 e 5.400 metros, atacaram nos repetidamente com o Elemento X, abatendo os tipos das formações de nuvens cumulo-nimbos e detendo seu crescimento, antes que elas pudessem atingir a fase de relâmpagos e granizo. Graças a esse novo ele-

(Conclua no 4º pag.)

A União

ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

A Tracção Animal na Lavoura O Milho Híbrido

Agr. Urbano Andrade

Agri. chefe do P. A. P. de TALAUUBA

Com o passar da segunda integração mundial no século em que vivemos, foi notável a elevação do padrão de vida em nosso país. E igualmente ao que aconteceu durante a guerra nos Estados Unidos da América do Norte, também nos informou um técnico agrícola americano, a medida que o salário do operário rural foi aumentado as estatísticas acusavam umis queda bem acentuada na produção agrícola doente país.

Esses fatos nos faz acreditar em duas hipóteses: a) ou o homem do "pedesem" sem outras aspirações, só quer viver seguramente e não se preocupa de mais conforto na alimentação técnica para a execução do seu trabalho. Naturalmente com a evolução geral do mundo em todos os campos de atividade do homem, a exigência humana, também se estendem até os trabalhadores agrícolas. Eles não haveriam de se conformar com a miséria tão chocante do campo, em face da indústria e do comércio que ali estão lhe oferecendo melhores conveniências que com pensam com mais conforto e distração, nas horas ou dias de descanso, as lutas e preocupações decorrentes da vida quotidiana do trabalhador do bre.

Surge desse quadro, como consequência natural, o aumento do padrão de vida. Isto em geral e com ele a maiorização de salário dos trabalhadores do campo.

Assim sendo, não é mais possível ao agricultor produzir por baixo preço aquilo que tem de ser pago com salários mais altos e com a mesma ou menor produção por dia de trabalho de um homem. Este homem por sua vez, quando há poucos anos atrás comprava a farinha, por exemplo, a 1,00 ou 1,50 a caixa de dez lit. Logo, hoje compra-a ao preço de 15,00 e em algumas localidades até 25,00 a mesma medida.

Fazendo-se um exame mesmo ligeiro nessa elevação de preços em geral, nota-se que o salário não subiu na mesma proporção dos gêneros do primeiro necessidade. Tudo isso, é o resultado de qual erro lógico de a sublimitação do povo operário. Da queda da resistência orgânica dessa mesma gente resultam, dessa sublimitação e a queda de sua produção por indivíduo no trabalho pesado ou braçal.

Aparecem então os dois questionos: o empregador a quem nodar o empregado que não trabalha mais como outrora, e o tempo dos nossos antepassados, o empregado reclama do seu patrão que não quer o seu estado de permitu alimentar.

Inflama-se assim a clássica luta entre o patrão e operário. E com ela surge a NECESSIDADE, a maior propugnadora que com o mesmo esforço do operário, lhes proporcionam no mesmo tempo de serviço o aumento de pro-

dução almejada. Assim sendo, concluímos que a enxada não atende mais às necessidades do nosso consumo e comércio dos produtos agrícolas, como também às exigências do salário atual do trabalhador de rotina, conforme notamos acima.

Uma observação ligeira, colhida da prática do campo em culturas extensivas, pode nos mostrar a verdade do que vimos afirmando. No trabalho feito à enxada em campo cultivado, são preciosos ordinários. Em dias de serviço para o trato cultural de um hectare de pouco mais de três hectares (2.500 braças quadradas) enquanto que um homem com cultivador puxado por um búfalo ou um boi, em um dia e mais três dias de serviço de enxada para aperfeiçoamento da capina, execução do mesmo trabalho com vantagens técnicas que superam de muito o processo rotineiro. Observando-se este exemplo pelo seu lado econômico, e tomando-se por base a distância de 240 metros no primeiro caso e 300 metros no segundo 00,00. A diferença existente compensa, por demais, o emprego de capital investido sobre o animal e o cultivador empregados na realização do trabalho em vista (mais ou menos 3.000,00).

E o tempo economizado, não é lucro? E a economia de homens empregados no mesmo trabalho nessa época em que a escassez de pessoal do campo é tão alarmante em certas épocas e regiões, também não é lucro?

O que importa daí é que uma companhia mais eficiente se faça junto aos agricultores para o necessário aproveitamento dos seus recursos na tracção animal em prol de uma lavoura mais racional e mais econômica. Isso com especialidade na zona semiárida do Nordeste, zona de produção algodoeira e cafeeira, onde a mecanização dos seus terrenos não exigem lavras profundas, ou seja, por se tratar de plantas anuais de sistema radicular superficial, em nada se tornará incoerente dentro da devida perfeição técnica uma simples mecanização da superfície lavavel por essa máquina tão simples e eficiente como é o cultivador. Trabalho que se dispensa quando em sua totalidade a inversão imediata de grandes capitais na aquisição de tratores e outras máquinas de preços mais altos para o médio e pequeno agricultor.

Essa campanha deveria ser incentivada pelos nossos admiistradores públicos especialmente agrônomos e técnicos.

E para esse contacto mais íntimo com os fazendeiros e agricultores ali estão os Partidos Agro-Pecuários que devem entrar em conexão com os demais serviços de assistência técnica à Agricultura, sejam Federais ou Estaduais.

O que importa é elevarmos a mentalidade executora dos nossos homens do campo, e consequentemente, a nossa produção agrícola.

AGRICOLA

Agr. João Henriques

Agro. João HENRIQUES
O notável progresso realizado nos Estados com a cultura do milho, após a criação de variedades híbridas, muito mais vigorosas e produtivas que as melhores linhagens puras, é um permanente incentivo para a adoção dessa nova técnica em todos as regiões produtoras deste nobre cereal.

Os resultados têm sido tão surpreendentes e magníficos, que dentro de poucos anos a grande região americana — o Corn Belt — que é o maior centro mundial de cultura dessa gramínea, substituiu em massa as variedades existentes, pelas de nos tipos de milho híbrido, que colhem, praticamente, 100% de área plantada.

Segundo dados apresentados por Arnaldo Krug e Pinto Vargas em 1947 as plantações de milho dos Estados Unidos se constituem de 71,4% de variedades híbridas, sendo a porcentagem do Corn Belt de 90,8%.

Essa rápida mudança de orientação não se daria se o valor agrícola das variedades híbridas não superasse com boa margem de lucros todas as demais até então cultivadas.

O segredo dessa radical transformação, reside no vigor e na alta produtividade dos híbridos, que oferecem um rendimento cultural de 20 a 30% superior do milho comum.

O Estado de S. Paulo, seguindo o exemplo americano, não tardou em adotar essa nova técnica de produção, e a verdade é que a cultura do milho híbrido já está coexistindo ali, e a preferência dos lavradores, isso é, aliás, o resultado de persistentes estudos genéticos e de melhoramento planejados e conduzidos pelos técnicos do Instituto Agronômico de Campinas, em um curto espaço de tempo, conseguiram adotar as condições monoclonais polísticas, algumas variedades importadas e, sobretudo, criaram outras mais apropriadas às exigências do meio.

O híbrido duplo IA 3 531, por exemplo, que está sendo largamente distribuído naquele Hos-

do, rendeu durante 5 anos 18% a mais do que o milho caeteo, isto é, cerca de 700 quilos por hectare!

Diante de tais resultados, de certo, ninguém poderá permanecer indiferente.

A Paraíba, onde a cultura desse cereal é uma das mais populares, constituindo um dos alimentos básicos das populações de todas as zonas e, além disso, figurando os nossos produtos de exportação, (na safra 1947-1948), exportamos 37.974.624 quilos) precisa, por isso, o maior atenção para esse problema, de vital importância para a nossa economia.

A Escola de Agronomia do Nordeste (Arená), já realizou trabalhos nesse sentido e é de se esperar que lhes dê prosseguimento, criando variedades híbridas adaptadas às condições ecológicas do Estado.

Por outro lado, o Serviço Agro Industrial do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, fez também um pioneiro na introdução dessa moderna técnica de produção de milho, entre nós, experimentada no Instituto José Augusto Trindade (Goias). Não duvidamos de dados sobre os resultados ali obtidos. Mas há certo "fôlego" há "bóvo descontinuidade na execução do plano, já deverá executar naquele centro de pesquisas, abundante e excelente material para fundamentar a cultura do milho híbrido no Estado.

Seja, porém, qual for a nossa posição nesse particular, o que se faz preciso e urgente, é procurarmos introduzir a cultura do milho híbrido, proporcionando aos lavradores e ao Estado maior rendimento e melhores lucros.

A Escola de Agronomia de Arená, disposta de técnicos especializados e de meios materiais, poderá proporcionar à Paraíba essa magnífica oportunidade de se tornar no Nordeste, um dos pioneiros da cultura, em larga escala, do milho híbrido, que representa por si só um aumento de 18 a 20% na produção desse nobre cereal.

A Exploração do Gado de Corte no Nordeste

A escolha das raças melhoradoras

Agr. Severino Pereira

Até então, temos nos ocupado somente do meio, do rebanho regional e finalmente, nos restringindo a comentar as dificuldades do Nordeste, apontando-as como fatores que sempre dificultaram o desenvolvimento do tipo regional, como também, capacidade de resistir às asperezas do meio, que embora animadas pelo trabalho técnico do homem, ainda continuam hostis, na sua generalidade, para as raças vindas de regiões outras, de clima e regime diferentes.

Trabalho de tanta responsabilidade, deverá ser confiado a técnicos experientados e que tenham longa fôlha de serviço prestado a nossa zootecnia e que ateste conhecimentos das nossas necessidades dos nossos deficiente e da capacidade de resistência das raças estrangeiras.

Hoje, sabemos que além do (Conclua na 4ª pag.)

Ação Coletiva em Benefício da Paz

A Prosperidade de Portugal

O vice consel Joaquim Augusto da Silva externa impressões da recente viagem que fez ao seu país

O novo vice consel de Portugal, Sr. Joaquim Augusto da Silva, palestrou ontem com a reportagem de A UNIAO, dando suas impressões sobre o seu país. O representante luso, em nossa capital, regressou recentemente da Europa, depois de uma longa viagem pelo velho Mundo Dissos:

"O Portugal que encontrei agora é um Portugal bem diferente daquele que deixei há 22 anos passados.

Vê-se o milagre do Portugal de 1950 logo que se desce do avião para a plataforma do aeroporto internacional. A prosperidade está implicada nos novos e elegantes edifícios da administração, nos jardins de flores, nos modernos transportes, na nova avenida lançada em terreno onde outrora existiam velhos caminhos. Nota-se a ordem retnante desde as lras brancas do guarda alfandegario que delicadamente corre a nossa bagagem, até ao taxi, tabuleado, que nos leva ao hotel, por ruas ladeadas de flores. Lisboa é uma cidade limpa, bem arborizada, com optimo calçamento, com modernos bairros de amplas avenidas.

Quem parte da Capital portuguesa em demanda de outras cidades, encontra ótimas estradas asfaltadas ou calçadas a paralelepípedos que rivalizam com as melhores da Europa. As atuais estradas portuguesas seriam o bastante para consagrar um governo. Vi estradas mais largas nos países que visitei, na França especialmente, mas não vi estradas melhores pavimentadas e o sistema de sinalização, proteção e demarcação das estradas de Portugal, é o melhor e mais perfeito que encontrei, mesmo na Suíça, país turístico por excelência.

O APROVEITAMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA CONTINUA O ENTRECORTADO

Quem desembarca em Portugal, mesmo pela primeira vez, e quer conhecer o país em automóvel, basta dispor de um mapa, que poderá adquirir, gratuitamente, no Automóvel-Club, para poder fazê-lo sem necessidade de perguntar por qual estrada se vai para esta ou aquela cidade; em cada desvio de estrada, em cada cruzamento, há sempre uma placa de cimento armado ou de mármore, indicando o caminho a seguir e marcando a quilometragem a percorrer. Marcos quilométricos por toda as estradas e, entre estes, outros menores, de cem qui-

cem metros, indicam ao viajante a sua posição exata. Mas não é só de estradas que o governo cuida; Portugal conta hoje com diversas barragens, construídas ou em construção, para o aproveitamento da energia hidráulica. Tive a oportunidade de visitar duas destas barragens, uma em ariedade, a da Serra da Estrela, move três regulares centrais electricas, com o mesmo jato, aproveitado sucessivamente. Outra, a do Castelo do Bode, cuja conclusão se deve verificar no fim do ano corrente, constituiu hoje um motivo de curiosidade técnica e até turística que atrai ao local muitos milhares de visitantes por mês. Trata-se, na verdade, de uma obra imponente num lugar antigamente ármo que os técnicos transformaram num formidável arsenal de trabalho rodeado por uma povoação operária zirosa e atraente".

UM FERVILHAR DE ATIVIDADE

Mais adiante, o vice consel, relata: "Ali se nota uma fervilha de atividade que é bem o índice do Portugal renovado. Esta barragem de 215 metros de altura, com uma bacia de 3950 kilometros quadrados, irá produzir 380 milhões de kw. hora. O plano de electrificação de Portugal prevê uma produção de 3.500 milhões de kw. Hora. Está em estudo a electrificação de todas as estradas de ferro portuguesas. A electrica produzida pelos portugueses, está vivificando a terra e criando industrias, tem-se construído mltos, edificios publicos, hospitais, liceus, escolas primarias etc. aproveitamento hidroeléctrico de varias regiões, tem sido um esplendido auxilio à lavoura.

Cuida-se em Portugal, com muito interesse, da protecção à criança; vi instituições modelares, onde as crianças são criadas de manhã, por mães trabalhadoras, e onde são bem alimentadas, tem assistência médica, são alfabetizadas, dispõem de parques de recreio com diversões, e à noite são entregues às mães, quando de volta do trabalho".

PORTUGAL DOS PEQUENINOS

Descrrevendo as obras sociais do governo português, o sr. Silva, diz:

"O chamado "Portugal dos pequeninos", na cidade de Coimbra, é sem duvida, a mais bela criação mais equanimi da

O FAROL DA PEDRA SECA, DE CABEDELO

Sua construção e levantamento em 1873 — Inicialtiva do Visconde de Ouro Preto, concluída pelo Barão de Cotejipe

PONTA DE MATOS, 9. — José Ramalho, de A União — Era o Ministro da Marinha o dr. Afonso Celso de Assis Figueiredo, depois Visconde de Ouro Preto, quando vieram as peças que deviam compor o farol de Cabedelo e foram recolhidas ao depósito da Alfândega, desta cidade". Somente em 9 de Abril de 1870, entretanto, é que vindo da corte, o primeiro tenente da armada imperial José Maria do Nascimento Junior, com a incumbência de determinar o ponto da construção do farol, fez os estudos, localizando o levantamento do farol na ilha da Pedra Seca, no picão sul da barra do Rio Paraíba do Norte.

O tenente fez comunicação do resultado ao presidente da provincia senador Frederico Almeida e Albuquerque que este determinou a abertura de um crédito de 300 mil réis, para o transporte do material da capital para Cabedelo, aonde foram as peças colocadas num prédio publico.

No ano seguinte, começaram as obras do farol, dirigidas pelo engenheiro Zozimo Barroso, e ficaram concluídas em 1873, na administração do dr. João Maurício Wanderler, Barão de Cotejipe, tendo sido o levantamento da torre dirigido pelo engenheiro civil J. A. T. de Macêdo.

O farol é uma torre octogonal de ferro sobre base quadrangular, com a altura de 15 metros e o alcance geográfico de 12,8 milhas. Está colocado na latitude 06°57' S. e longitude, 34°49' W. G. O material é de procedência inglesa, da fabrica Maclean, de Glasgow.

Quando se inaugurou a obra, afirmou-se uma placa de metal, que ainda se vê, na base do farol, com estes dizeres:

"REINADO DO SENHOR DON PEDRO SEGUNDO — O Barão de Cotejipe mandou construir este farol, em 1870. Engenheiro Zozimo Barroso. Construtores P. & W Maclean Glasgow — O engenheiro civil J. A. T. de Macêdo, dirigiu o levantamento em 1872."

Dinamismo e Trabalho na R. S. E. P.

As atividades do dr. Jorge Spilberg á frente desse importante serviço publico — "Eu não fiz nada, mas depois corrige a modestia — Sub-estação para Tambá, prédios de linhas aerodinamicas e trilhos para a Torrelandia — O "Batclan", depois de um decênio de paraliza, recobra as forças e corre — Mas ainda se fala em sabotagem...

corrente, nas áreas urbana e suburbana.

Este fato, que por si só tem despatado muitos comentários, dá margem a que fossem colther em fontes fiáveis algumas as informações que julhamos de conveniente transmitir ao publico. E o fizemos entrando em contacto com o proprio diretor da Reajustação dos Serviços Electricos da Paraíba, dr. Jorge Spilberg.

O dr. Spilberg nos disse que nada de mais foi feito na Usina Central. Mas corrigiu por si mesmo tal excessos de modestia, informando muito appeto que alguns melhoramentos possibilia em a instalação de bombas de linhas, durante a noite". Então, algo fora cu estar; sendo feliz...

E os estigmas. Nos ultimos dias do mês passado parava o rumo do dr. Jorge Spilberg viajava para o Rio de Janeiro, enquanto um representante da Reajustação dos Serviços Electricos se dirigia por terra para o mesmo destino, conduzindo no carroceiro um motor daqella reparação. Este motor ainda se encontra na capital da República recebendo o tratamento de modo que no principio de Janeiro estará inteiramente abo-

Figuras de projeção da ONU ressaltam a necessidade de uma unificação de forças contra os agressores — Eisenhower otimista quanto á atuação de Mac Arthur na Coréia

VIENA, 11 — Após o protesto levantado pelo chanceler Figl contra a intervenção soviética na administração da politica austriaca, o Conselho aliado estudou as medidas que poderiam ser tomadas para permitir ao Governo austriaco cumprir gem incidentes as suas tarefas, de acordo com os termos de acordo de controle de 27 de junho de 1946. Assim se expressou num comunicado publicado pelo Serviço Francês de Informação, após a sessão de ontem.

CONTEIA EM MAC ARTHUR

HOUSTON, 11 — "Se algumas pessoas vos falarem de guerra preventiva, dizeli-lhes que façam essa guerra" — declarou, ontem, o general Eisenhower, falando aos alunos de Instituto Rice, de Houston. Depois de outras considerações, dirigindo-se á imprensa, o general norte-americano expressou a satisfação pelo fato das Nações Unidas concentrarem a atenção na questão chinesa, acentuando: "O essencial é tranquilizar a opinião pública. E necessário que nunca se submeta a força pública."

Referindo-se, afinal á mar-

cha das operações militares na Coréia, o general Eisenhower afirmou sua confiança no general Mac Arthur, declarando: " — Com Mac Arthur á frente das tropas das Nações Unidas, tudo terminará da melhor forma".

FLUSHING MEADOWS, (USIS) — A paz mundial depende de uma "ação coletiva" por parte das Nações Unidas, disseram duas altas autoridades da ONU em uma sessão da Assembléa Geral, em comemoração do quinto aniversário das Nações Unidas.

Os dois proeminentes membros da ONU, que falaram diante o decorrer da sessão especial foram os srs. Trygve Lio, Secretário Geral da Organização e o sr. Nassroll Entezam, Presidente da Assembléa.

Em São Francisco o Presidente Truman pronunciou um discurso relacionado com o acontecimento, e no Rio de Janeiro, o General Carlos P. Romulo, Ministro das Relações Exteriores das Filipinas e ex-presidente da Assembléa da ONU, pronunciou um discurso no Teatro Municipal, em uma cerimonia á qual compareceram o General Eurico Gaspar Dutra, Presidente do (Conclue na 4ª pag.)

lido aqui em João Pessoa o levantamento de 192.

Enquanto tanta crítica se faz esse motor esse o dr. Spilberg — está reforçado o estabelecimento de origem na capital e terá início a iluminação de Maré, onde se constrói importante barragem.

Enquanto tanta crítica se faz esse motor esse o dr. Spilberg — está reforçado o estabelecimento de origem na capital e terá início a iluminação de Maré, onde se constrói importante barragem.

O dr. Spilberg, depois de explicar certos detalhes dos serviços em execução, disse que estava entrando em empenhimentos com a Standard para a compra de uma spare, ligação completa de queima de óleo que funcionará na Central.

A linha está vindo de uma distância de 30 quilômetros, devastando as matas. Por outro lado, não dá bom rendimento. Todos nós sabemos como as estradas de ferro e as usinas agravam o problema do restabelecimento do Nordeste, de tanta premeça e importância.

cia para o desenvolvimento economico da região. Quei, mesmo oia, a Central Elétrica deixará de concorrer para as derrubadas improduttivas das matas que ainda restam, formando capões espaçosos, entremeados pelos tabuleiros chamuscados do sol.

Outra circunstancia que agrava a situação da Central Elétrica é o uso da agua salgada para refrigeração das cascatas. E o novo diretor da RSEEP, depois de explicar que essa agua obriga á paralisação temporaria das usinas para limpeza, anunciou a construção de um grande tanque de refrigeração com agua apropriada. — O tanque — informamos — se já construído ainda este ano.

Um projeto importante do dr. Spilberg é o novo prédio para a Central, que já se encontra em fase de conclusão. A esse respeito élio nos disse que o antigo prédio se achava em estado precarissimo, e adiantou:

— Esse novo prédio será inaugurado em principios de dezembro e terá a denominação de "Oficinas Manuel Monteiro, em homenagem ao grande batalhador pelos serviços electricos na Paraíba. O programa do Diretor da (Conclue na 2ª pag.)

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

Lei n.º 493, de 10 de novembro de 1950

Cria, no Departamento de Saúde, a Seção de Estatística Sanitária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criada, no Departamento de Saúde, a Seção de Estatística Sanitária, com a finalidade de aperfeiçoar o registro dos fatos vitais, estudar e publicar os principais dados de estatística vital referentes ao território paraibano, analisar e interpretar as estatísticas de morbidade e mortalidade dos estabelecimentos nosocomiais e promover investigações sobre o estado biodemográfico de interesses regional ou local.

Art. 2.º — A Seção ora criada será constituída de funcionários e extranumerários, lotados no Departamento de Saúde e no Departamento Estadual de Estatística.

Parágrafo Único — Os servidores que, atualmente, têm exercício na Seção Técnica do D. S., extinta em virtude desta Lei, passarão, automaticamente, a integrar o Quadro do Pessoal da Seção Estatística Sanitária do mesmo Departamento.

Art. 3.º — Fica criada a função gratificada de Chefe de Seção que será exercida por um funcionário da carreira de "Estatístico" do Quadro Único do Estado, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Art. 4.º — Dentro de sessenta (60) dias, contados da data da publicação desta Lei, será baixado o Regulamento da Seção de Estatística Sanitária, dispondo sobre a organização da mesma e fixando suas atividades e as atribuições do pessoal respectivo.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor a 1.ª de Janeiro de 1951.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de novembro de 1950; 62.ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Sabino Alves do Rêgo Maia
Normando Guedes Pereira

Lei n.º 494, de 10 de novembro de 1950

Cria a Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criada a Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé, cuja jurisdição abrangerá a circunscrição do mesmo município.

Art. 2.º — São criadas as funções gratificadas de Coletor e Escrivão da Coletoria Estadual de Bonito de Santa Fé, correspondente à respectiva classificação.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1951.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de novembro de 1950; 62.ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
Normando Guedes Pereira

EXPEDIENTE DO DIA 202

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, Resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, José Ceazario da Nóbrega para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Alagoas Grande.

Petições:

De Dionísio Galdeira de Farias, Atendente classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedo 180 dias de licença, com o decênio de 35 dias vencimentos, em prorrogação, a partir de 12/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Mário Correia de Araújo, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 16/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Antônio Martins do Nascimento, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 13/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Gerarda Fernandes de Oliveira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Rosal, Paulo Aguiar, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 9/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Nair Martins de Farias, Professor classe C, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença com os vencimentos, a partir de 2/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Naira Régis da Silva, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 40 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 13/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Jayme Colôbo de Moraes Vasconcelos, professor interno padronizado, O requerendo no mesmo sentido. — Concedendo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Teixeira Assis, Professor padirão A, requerendo no mesmo sentido — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Josefa Ferreira de Moraes, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com o salário, a partir de 10/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Lindalva Carneiro da Cunha, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 13/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Aretusa Marrões Medeiros, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Heroldina Pereira de Melo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de 28/8/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Francisca Geralda Figueiredo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Não apresentou a certidão de casamento, arquivo-se.

De Teresinha de Jesus Leite, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Ziza de Oliveira Carneiro Lima, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 12/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Carmo Brandão da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Eurídice Rocha de França, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 29/8/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Urcelina Vilar de Queiroz, Professor, padirão A, do Quadro Único do Estado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Emeralda da Silva Carneiro, extranumerário contratado, lotado na Divisão de Rádio Difusão, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de 24/8/50, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Dulci Caraxo de Sá, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 30 dias de licença com os vencimentos em prorrogação a partir de 30/7/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Sérgio Alves da Costa, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 14/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Teresinha Castor Nóbrega, Guerra extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 28/8/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Socorro Batista, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Marilce de Carvalho Diniz, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 2/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Carmo Brandão da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 12/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Eurídice Rocha de França, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 29/8/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Urcelina Vilar de Queiroz, Professor, padirão A, do Quadro Único do Estado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Emeralda da Silva Carneiro, extranumerário contratado, lotado na Divisão de Rádio Difusão, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de 24/8/50, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Dulci Caraxo de Sá, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 30 dias de licença com os vencimentos em prorrogação a partir de 30/7/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Francisca Geralda Figueiredo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Não apresentou a certidão de casamento, arquivo-se.

De Teresinha de Jesus Leite, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Ziza de Oliveira Carneiro Lima, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 12/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Carmo Brandão da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Eurídice Rocha de França, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 29/8/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Urcelina Vilar de Queiroz, Professor, padirão A, do Quadro Único do Estado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Emeralda da Silva Carneiro, extranumerário contratado, lotado na Divisão de Rádio Difusão, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de 24/8/50, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Dulci Caraxo de Sá, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 30 dias de licença com os vencimentos em prorrogação a partir de 30/7/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Sérgio Alves da Costa, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com o salário, a partir de 14/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Teresinha Castor Nóbrega, Guerra extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 28/8/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Socorro Batista, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Marilce de Carvalho Diniz, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 2/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Carmo Brandão da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 12/10/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Eurídice Rocha de França, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 29/8/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Urcelina Vilar de Queiroz, Professor, padirão A, do Quadro Único do Estado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Emeralda da Silva Carneiro, extranumerário contratado, lotado na Divisão de Rádio Difusão, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, a partir de 24/8/50, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Dulci Caraxo de Sá, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 30 dias de licença com os vencimentos em prorrogação a partir de 30/7/50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 111

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, Resolve determinar que Severino Pessoa Guimarães, Promotor Público padirão N, fique à disposição do Montepio do Estado da Paraíba, sob o pretexto das suas atribuições, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, Resolve determinar que Núcio de Carvalho Batista, Médico padirão K, do Quadro Único do Estado, fique à disposição do Montepio do Estado da Paraíba, sob o pretexto das suas atribuições, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, Resolve determinar que Núcio de Carvalho Batista, Médico padirão K, do Quadro Único do Estado, fique à disposição do Montepio do Estado da Paraíba, sob o pretexto das suas atribuições, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, Resolve determinar que Vicente Trevas Filho, Químico padirão K, do Quadro Único do Estado, fique à disposição do Montepio do Estado da Paraíba, sob o pretexto das suas atribuições, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, Resolve determinar que Vicente Trevas Filho, Químico padirão K, do Quadro Único do Estado, fique à disposição do Montepio do Estado da Paraíba, sob o pretexto das suas atribuições, até ulterior deliberação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Processo nº 2140/50 — D. S. P. — Em que Antônio da Silva Lima, extranumerário diarista, lotado na Repartição dos Serviços Elétricos, solicita seis meses de

licença especial. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo arquivamento do processo, em virtude do requerente não contar com um decênio de

serviço de falta ou interrupção, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 1363/50 — D. S. P. — Em que Franklin Sérgio Cavalcanti, Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1934-1944. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 4238/50 — D. S. P. — Em que João Borges de Castro, Mercologista padirão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1936-1946. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 4297/50 — D. S. P. — Em que Eliomar Barreto Rocha, Professor classe B, do Quadro Único do Estado, solicita cessação. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 3899/50 — D. S. P. — Em que Maria José Noronha Teixeira, Professor classe B, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1940-1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 3908/50 — D. S. P. — Em que Josefa Pimentel de Lyra, Professor padirão A, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolas Santo Antonio, em Campina Grande, solicita 12 meses de licença para tratar de interesses particulares. —

Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 4238/50 — D. S. P. — Em que João Borges de Castro, Mercologista padirão G, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1936-1946. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 4297/50 — D. S. P. — Em que Eliomar Barreto Rocha, Professor classe B, do Quadro Único do Estado, solicita cessação. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 3899/50 — D. S. P. — Em que Maria José Noronha Teixeira, Professor classe B, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1940-1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSE TARGINO

Processo nº 3908/50 — D. S. P. — Em que Josefa Pimentel de Lyra, Professor padirão A, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolas Santo Antonio, em Campina Grande, solicita 12 meses de licença para tratar de interesses particulares. —

Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Petições:
De — José Luis de Araújo Lopes, Oficial Administrativo classe "H", requerendo licença para tratamento de saúde, submetida à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Temístocles Teófilos de Souza, Oficial Administrativo classe "H", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Armandinho Monteiro da França, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — João Rodrigues de Deus, Desembista classe "C", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Carlos Jaime de Almeida Moura, Agente Fiscal, classe "G", requerendo prorrogação de licença. Submetida à inspeção médica no Posto de Higiene de Guarabira.

De — Luíslair Florêncio de Medeiros, requerendo licença para tratamento de saúde. Submetida à inspeção médica no Posto de Higiene de Teixeira.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto Lei Estadual, nº 8, de 1.º de outubro de 1943, Resolve tornar sem efeito o ato de 31/10/50 que exonou o Cabo da Polícia Militar do Estado, Annon Alves de Vasconcelos do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Alagoas de Dentro, município de Caieiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º do Decreto Lei Estadual, nº 478, de 1.º de outubro de 1943, Resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Samuel Ferreira Gomes, para exercer o cargo de Sub-Delegado da Polícia do Distrito de Junco do Seridó, município de Santa Luzia.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º do Decreto Lei Estadual, nº 478, de 1.º de outubro de 1943, Resolve

Repartição do Serviço Elétrico

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, de conformidade com o disposto no artigo 236, do decreto nº 202, de 28 de outubro de 1941, e tendo em vista a representação que lhe foi encaminhada pela Superintendente do Tráfego, resolve designar EDSON DE FIGUEIREDO, Chefe da Div. Adm.

nomear, o Sargento da Polícia Militar do Estado, João Batista de Oliveira 1.º, para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Piripatuba, município de Guarabira.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º do Decreto Lei Estadual, nº 478, de 1.º de outubro de 1943, Resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Samuel Ferreira Gomes, para exercer o cargo de Sub-Delegado da Polícia do Distrito de Junco do Seridó, município de Santa Luzia.

ministrativa, ANTONIO CALCANTI DE OLIVEIRA, DIOGO BRAZ DE ARAUJO, Encarregados da Produção e Distribuição de Energia, respectivamente, para, sob a direção do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar os fatos ocorridos no despacho de Bondes, dos quais resultou ser agredido o Superintendente do Tráfego, pelo motorista — LUIZ FELIPE SANTIAGO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão extraordinária, realizada em 11 de novembro de 1950.
Presidente, Sr. Severino Monteiro.
Vice-presidente, Sr. Severino Monteiro.

Secretários, Ildefonso Souto Maia.
Presidentes, Sr. desembargadores Florentino da Silveira, José de

Farias, ex doutor Clinico N...
Proc. n. 62, referente a...
DR. CLIMACO X DA CUNHA

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO DES. FLODOARDO DA SILVEIRA

Pedido de licença n. 6470. Requerente: o bel. Manoel Simplicio Paiva...
Recurso de decisão de junta apuradora n. 305, 311, 317...

Jurisprudencia

DECISAO N. 8377

Deferir-se o pedido de licença ao juiz, cuja saúde exige tratamento

Vistos, etc.

O dr. Nelson Diodato Fernandes de Negreiros, juiz Eleitoral da 3ª zona desta Circunscrição alegando a necessidade de tratamento de sua saúde...

J. Pessoa, 8 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Climaco Xavier da Cunha, relator, Floardo da Silveira, José de Farias, Júlio Rique Filho, Synesio Guimarães, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8379

Arquivam-se os autos de recurso de que o recorrente desistiu.

Vistos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, de decisão da 3ª Junta Apuradora (33ª zona)...

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, por haver o recorrente desistido do recurso...

J. Pessoa, 10 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Floardo da Silveira, relator, José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Synesio Guimarães, Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8380

Arquivam-se os autos de recurso de que o recorrente desistiu.

Vistos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, de decisão da 3ª Junta Apuradora (33ª zona)...

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, mandando arquivar os autos...

J. Pessoa, 10 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Floardo da Silveira, relator, José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Synesio Guimarães, Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8381

Arquivam-se os autos de recurso de que o recorrente desistiu.

Vistos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democrático, de decisão da 3ª Junta Apuradora (33ª zona)...

Processo n. 62, referente a eleições para Presidente e Vice-Presidente da República...

DR. CLIMACO X DA CUNHA

Recurso de decisão de junta apuradora n. 279. Recorrente: o P.S.D. Recordada a 7ª junta apuradora da 6ª zona...

DR. JULIO RIQUE FILHO

Processo n. 7, referente a eleições para Presidente e Vice-Presidente da República...

DECISAO N. 8392

Manda-se arquivar o recurso eleitoral, cuja desistência tenha sido devidamente homologada.

Vistos e examinados os presentes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

J. Pessoa, 10 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Floardo da Silveira, relator, José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Synesio Guimarães, Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8394

Manda-se arquivar os autos de recurso de que desistiu o recorrente.

Vistos, etc.

Processado o recurso em que o P.S.D. interpele a decisão da Junta Apuradora da 3ª zona desta Circunscrição...

J. Pessoa, 10 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Climaco Xavier da Cunha, relator, Júlio Rique, Synesio Guimarães, Floardo da Silveira, José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8385

Concede-se a licença regularmente requerida.

Vistos e examinados estes autos de licença do bacharel Luiz Silvio Ramalho, juiz eleitoral da 35ª zona...

DECISAO N. 8390

J. Pessoa, 10 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Synesio Guimarães, relator, Vamberto A. Costa, Floardo da Silveira, José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8391

É de arquivar-se o recurso eleitoral, cuja desistência tenha sido devidamente homologada.

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições realizadas na 33ª zona...

J. Pessoa, 10 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Synesio Guimarães, relator, Vamberto A. Costa, Floardo da Silveira, José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8392

Manda-se arquivar o recurso eleitoral, cuja desistência tenha sido devidamente homologada.

Vistos e examinados os presentes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições realizadas na 33ª zona...

DECISAO N. 8392

Manda-se arquivar o recurso eleitoral, cuja desistência tenha sido devidamente homologada.

Vistos e examinados os presentes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

J. Pessoa, 10 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Synesio Guimarães, relator, Vamberto A. Costa, Floardo da Silveira, José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8393

Manda-se arquivar o recurso eleitoral, cuja desistência tenha sido devidamente homologada.

Vistos e examinados os presentes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições realizadas na 33ª zona...

NOTA DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No âmbito do escritório Sebastião Bastos no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

José Cândido de Oliveira, auxiliar de escritório e Lídia Soares dos Santos, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital...

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Isidoro Pereira da Costa e Maria Pedro da Costa, Arnanio Faustino Cabral e Maria da Paolina de Souza, Geraldo Gomes Henriques e Geni Maria da Conceição, Tenente José Berardo Montenegro de Magalhães Cordeiro e Maria José Alves Lobo, Manoel Sebastião de Miranda e Isaura Cavalcanti da Silva, Epitácio Pessoa de Brito e Eliete Gomes dos Santos, Abel Augusto de Figueiredo e Mércia Pereira de Lima...

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Torno público a quem interessar, que o final da sentença proferida pelo Dr. Juiz da Diretoria da 2ª Vara nos autos da ação ordinária movida por Angelo Ferreira da Silva contra o Estado da Paraíba, tem o seguinte teor: "Considerando o exposto e o mais dos autos, não há porque deva ser havido por ilegal o ato de exclusão do autor, e por isso julgo improcedente esta ação. Custas pelo mesmo autor. P.d. Registrado. J. Pessoa, 4 de Novembro de 1950. Climaco Xavier da Cunha. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Rodrigo Maciel.

JUSTICA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AUDIENCIA DO DIA 10: Reclamação JCJ — 63150

Reclamante — Petronila Maria da Conceição Reclamado — Hospital Arlinda Marques dos Reis

36 de outubro, realizadas na 3ª zona eleitoral, sendo recorrida a 3ª Junta Apuradora — 35ª secção. O T.R.E., por unanimidade de votos, manda arquivar o processo, uma vez que houve desistência do recurso devidamente homologada.

J. Pessoa, 10 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente, Synesio Guimarães, relator, Vamberto A. Costa, Floardo da Silveira, José de Farias, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8394

Decide o Tribunal converter o julgamento em diligência, a fim de que o suplicante faça reconhecer as firmas dos médicos assistentes.

J. Pessoa, 11.11.1950. S. Montenegro, presidente, José de Farias, relator, Floardo da Silveira, vencido, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, Synesio Guimarães, Vamberto A. Costa.

Para ciência dos interessados, torna público que nos autos do referido para liquidação de indenização por acidente sofrido por José Tiago de Matos, o Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara proferiu a seguinte sentença: "Vistos: Homologo por sentença o acórdão constante do termo de fls. 2 e celebrado entre o empregado acidentado José Tiago de Matos e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Designo para a audiência de pagamento o dia 14 do corrente, às 14 horas, no Palácio da Justiça, Sala da 3ª Vara. Intimado em 9/11/1950. Batista de Souza. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Torno público a quem interessar, que o final da sentença proferida pelo Dr. Juiz da Diretoria da 2ª Vara nos autos da ação ordinária movida por Angelo Ferreira da Silva contra o Estado da Paraíba, tem o seguinte teor: "Considerando o exposto e o mais dos autos, não há porque deva ser havido por ilegal o ato de exclusão do autor, e por isso julgo improcedente esta ação. Custas pelo mesmo autor. P.d. Registrado. J. Pessoa, 4 de Novembro de 1950. Climaco Xavier da Cunha. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

DR. RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para conhecimento dos interessados, faço constar que nos autos de Ação ordinária movida por Hermogenes Carneiro de Mesquita, contra o Estado da Paraíba, o Dr. Juiz Suplente em exercício na 1ª Vara da Comarca da Capital proferiu a seguinte sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o cálculo retro, que se acha em harmonia com o julgado de fls. 176 v. para que produza seus legais efeitos. Pe. Lj. Pessoa, 11/11/1950. José Paulo Paiva. E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados da referida sentença."

Solução — Procedente. Custas pela reclamada na forma da lei.

Reclamação JCJ — 632150 procedente do município da Capital

Reclamante — Severina Hermengilda de Paiva

Reclamado — Casa de Saúde S. Vicente de Paula

Solução — Arquivada. Custas pela reclamante na forma da lei.

No próximo dia 13, serão julgadas as seguintes reclamações: 8 horas — Reclamante — Pedro Inácio de Santana.

Reclamado — João Vicente de Abreu.

8,10 — Reclamante — Severino de França da Silva

Reclamado — Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A.

ATENÇÃO LUIZ COSTA Proprietário da DROGARIA "S. JOSÉ" Av. Marechal Deodoro, 286 TORRE JOAO PESSOA PARAIBA

DR. VANILDO PESSOA CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

DR. A. PAES BARRETO Ex-Interno e Assistente da Clínica Pedriática da Faculdade Nacional de Medicina. Ex-Pediatra da Policlínica da Botafogo (Rio). Ex-Interno, por concurso, dos serviços de Pronto Socorro do Rio de Janeiro.

PULMOES BRONQUIOS E PLEURAS tratamento especializado de TUBERCULOSE e da ASMA Dr. José Clementino Junior

ESELHADORA RECIFE De Edmildo Alves Vidros e Espelhos em geral — Especialista em reformas de espelhos. — Vidros para automóveis, Vitreiras, Construção e Móveis em geral Beneficiamos em vidros, sem espelhar, biselado, gravado, lapidado e abrem-se. Gravamos nomes em copos e focos. Gravamos letreiros em vidros para uso interno de escritórios consultórios e casas comerciais. Atende chamado a domicílio. — UMA NOVIDADE PARA BARBEIROS — Amela-se máquinas para cortar cabelos. Rua Sá Andrade n. 413 — João Pessoa — Pb.

EDITAIS E AVISOS

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO
EDITAL N.º 2

De ordem do exmo. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e consoante dispõe o art. 169, do Regulamento Interno do mesmo Tribunal, faço publicar a lista dos candidatos inscritos no Concurso recentemente aberto para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, atualmente vaga, acompanhada da relação dos documentos juntos pelos candidatos ao seu pedido de inscrição, a fim de que as autoridades judiciárias e policiais, bem como, terceiros interessados, façam chegar ao conhecimento da Presidência do Tribunal, quaisquer faltas que desabonem a moral dos referidos candidatos ou incompatibilizem com as funções judiciárias.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 1

Bacharel Arquimedes Souto Maior Filho, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

- DOCUMENTOS: — 1 e 2)**
1) — Certidão do Registro de nascimentos. João Pessoa, comprovando sua idade e ser brasileiro.
3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife.
4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria.
5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Djalma de Araújo Barbosa.
6) — Folha corrida.
7) — Atestado de idoneidade moral passado pelos srs. Amaro Cavalcanti de Lima e Antonio da Silva Ramos.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 2

Bacharel Mario da Cunha Moreno, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

- DOCUMENTOS: — 1 e 2)**
1) — Certidão de Registro de nascimento, passado pelo Oficial do Registro Civil de Serraria provando a idade do candidato e ser brasileiro.
3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife.
4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria.
5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva.
6) — Folha corrida.
7) — Atestado (3) de idoneidade moral passado pelos srs. Braz Bezerra, Severino Cavalcanti e Crisólito Ladeira dos Santos.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 3

Bacharel Lauro Coelho de Alveira, inscreveu-se com dezesseis (16) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

- DOCUMENTOS: — 1 e 2)**
1) — Certidão de Registro de casamento, comprovando sua idade e ser brasileiro.
3) — Certidão da Faculdade de Direito do Recife, que o candidato recebeu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais.
4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria.
5) — Atestado de saúde pelo dr. Alexandre Seixas Maia.
6) — Folha corrida.
7) — Atestados (4) de ido-

neidade moral passado pelos srs. drs. Manoel Simplicio Patria, Julio Rique Filho, e srs. José Ramalho Leite e Josemino Machado da Nobrega.

- 8) — Certidão de Serviço Público.
9) — Seis (6) Certidões de tores de sentença proferidas pelo concorrente quando Juiz Municipal no Estado.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 4

Bacharel Candido Alves da Costa, inscreveu-se com doze (12) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

- DOCUMENTOS: — 1 e 2)**
1) — Certidão de Registro de nascimento de Limeiro, Estado de Pernambuco, comprovando sua idade e ser brasileiro.
3) — Uma Pública Forma de um Diploma comprovando que o inscrito é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife.
4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria.
5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Alexandre Seixas Maia.
6) — Folha corrida.
7) — Atestados de idoneidade moral passado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Capital e pelo Juiz de Direito de Limeiro, e pelos Escrivães Elson Pereira de Arruda (Pernambuco), Cristino de Albuquerque Montenegro, Maria das Neves Tavares Cavalcanti e Nereu Pereira dos Santos.
8) — Certidões (2) de tores de razões apresentadas em Recursos Cíveis pelo candidato, quando em exercício de advocacia.
9) — Certidão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de haver obtido classificação em Concurso para Juiz de Direito realizado em 1942.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 9 de novembro de 1950.

JOAO DA VEIGA CABRAL — Secretário.

EDITAL

Processo N.º 173-50. Pelo presente edital, fica intimado o sr. José Felix da Rocha, praticante de traça "17", servindo como agente e tesoudeiro da Agência-postal-telegráfica neste Estado, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador ou produzir documentos na sede desta Delegacia, sobre o débito de Cr\$ 75.464,70 apurado no processo de tomada de suas contas, relato ao período de 29 de novembro de 1948 a 14 de maio de 1949 ou declarar seu domicílio para nele ser notificado das decisões proferidas no mesmo processo. O débito, acima mencionado, provém de saldo de caixa não recolhido aos cofres públicos, e a referida importância poderá ser recolhida aos cofres da tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos nesta capital ou em qualquer outra estação arrecadora acresci dos juros de mora de 1% ao mês que será contado desde o dia da retenção do saldo, isto é primeiro de janeiro de 1949 até a véspera do efetivo recolhimento, remetendo em se-

guinta a respectiva guia de recolhimento a esta Delegacia. Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 1950. — Manoel Inacio de Andrade e Silva — Delegado.

COPIA — EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS — Cartório do 2º Ofício — Comarca de Mamanguape — O Cidadão Anibal Cavalcanti de Albuquerque, 1º suplente de Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação com o prazo de 30 dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 19 de dezembro do corrente ano, pelas 9 horas, na sala do Fórum desta cidade o Porteiro dos auditores ou quem suas vezes fender, trará a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, a quem mais der e maior lance oferecer UMA TERRA ENCRAVADA «MARCOS DO MEIO», desta comarca, numa área de 85 hectares, com os seguintes limites: ao SUL, com Estaquão de tal ao NORTE, com José Germano, ao OESTE, com José digo com, ao NORTE, com José Targino; e ao LESTE com estrada de rodagem, avaliada em Cr\$ 12.900,00, pertencente aos herdeiros de Davi Soares de Aguiar, vinda a hasta pública para pagamento do principal e

terressar possa, que no dia 19 de dezembro do corrente ano, pelas 11, horas na sala do Fórum desta cidade, o Porteiro dos auditores, ou quem suas vezes fender, trará a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, a quem mais der e maior lance oferecer — UMA PARTE DE TERRA ENCRAVADA NA PROPRIEDADE «MARCOS DO MEIO», desta comarca, numa área de 85 hectares, pertencentes aos herdeiros de Davi Soares de Aguiar, com os seguintes limites: — ao SUL, com Estaquão de tal; ao NORTE, com José Germano; ao OESTE, com o dr. José Targino; e ao LESTE, com a estrada de rodagem, avaliada em Cr\$ 12.900, vinda a hasta pública para pagamento do principal e custas da ação executiva fiscal movida pela FAZENDA ESTADUAL contra os referidos herdeiros, referente ao imposto territorial de sua propriedade, no exercício de 1948. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado — A União, na forma da lei, e Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos trinta (30) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, o datilografarei. — (A) ANIBAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 1. suplente de Juiz de Direito de Mamanguape, em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação com o prazo de 30 dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 19 de dezembro do corrente ano, pelas 11, horas na sala do Fórum desta cidade, o Porteiro dos auditores, ou quem suas vezes fender, trará a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, a quem mais der e maior lance oferecer — UMA PARTE DE TERRA ENCRAVADA NA PROPRIEDADE «MARCOS DO MEIO», desta comarca, numa área de 85 hectares, pertencentes aos herdeiros de Davi Soares de Aguiar, com os seguintes limites: — ao SUL, com Estaquão de tal; ao NORTE, com José Germano; ao OESTE, com o dr. José Targino; e ao LESTE, com a estrada de rodagem, avaliada em Cr\$ 12.900, vinda a hasta pública para pagamento do principal e custas da ação executiva fiscal movida pela FAZENDA ESTADUAL contra os referidos herdeiros, referente ao imposto territorial de sua propriedade, no exercício de 1947. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado — A União, na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos trinta (30) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, o datilografarei. — (A) ANIBAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 1. suplente de Juiz de Direito de Mamanguape, em virtude da lei etc.

COPIA — EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS — Cartório do 2º Ofício — Comarca de Mamanguape — O Cidadão Anibal Cavalcanti de Albuquerque, 1º suplente de Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação com o prazo de 30 dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 19 de dezembro do corrente ano, pelas 11, horas na sala do Fórum desta cidade, o Porteiro dos auditores, ou quem suas vezes fender, trará a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, a quem mais der e maior lance oferecer — UMA PARTE DE TERRA ENCRAVADA NA PROPRIEDADE «MARCOS DO MEIO», desta comarca, numa área de 85 hectares, pertencentes aos herdeiros de Davi Soares de Aguiar, com os seguintes limites: — ao SUL, com Estaquão de tal; ao NORTE, com José Germano; ao OESTE, com o dr. José Targino; e ao LESTE, com a estrada de rodagem, avaliada em Cr\$ 12.900, vinda a hasta pública para pagamento do principal e custas da ação executiva fiscal movida pela FAZENDA ESTADUAL contra os referidos herdeiros, referente ao imposto territorial de sua propriedade, no exercício de 1947. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado — A União, na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos trinta (30) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, o datilografarei. — (A) ANIBAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 1. suplente de Juiz de Direito de Mamanguape, em virtude da lei etc.

COMO EVITAR A DISENTERIA



A disenteria é mais comum em pessoas de estado a trinta anos, embora não seja raro entre crianças.



Se for a lugares de condições sanitárias deficientes, prestina-se contra a disenteria. A água que bebe pode estar poluída.



Para combater a disenteria devemos compreender quanto ela é séria e contagiosa — e agir sem perda de tempo.

Que é disenteria? É uma doença contagiosa tipicamente caracterizada por forte diarreia. Há dois tipos principais: disenteria bacilar e amebiana. A disenteria bacilar pode se revelar repentinamente. Sintomas: febre alta, diarreia aguda, às vezes dor no estômago e náusea. Mas a disenteria amebiana em geral não surge bruscamente. Sente-se cansaço, um vago mal-estar no estômago, talvez um pouco de diarreia. A disenteria pode, nos casos mais graves, causar até a morte! Não facilite! Procure imediatamente seu médico se sentir qualquer sintoma. Ele sabe como curá-lo — mas a demora pode tornar a cura lenta e difícil.

Quatro vel. são comuns da perigosa disenteria. São elas: os Alimentos, as Móscas, as Líquidos, e as Mãos. E elas vão long. e caminham depressa. O "habitat" favorito dos parasitas da disenteria é o intestino humano. Uma vez expelidos, eles vivem, literalmente, "da mão para a boca". As móscas apañam estes parasitas. Levam-nos aos alimentos, aos pratos de que nós servimos. Dai nós os levamos à boca. O leite e outro veículo. E pessoas cujas mãos estão com'aminadas podem tocar os nossos alimentos, antes que nos cheguem às mãos — quer seja no lugar onde são vendidos ou preparados.

Conselhos para evitar a disenteria: a) expulsa as móscas de sua casa — use telas ou mate-as com DDT ou outro inseticida. b) Ferva a água que bebe e, também, a vasilha em que a guarda. Corrinhe bem os alimentos. (Os parasitas não resistem a 10 minutos de fervura.) c) Lave com água quente e sabão talheres, pratos, etc. Use água quente e sabão para lavar o assento dos aparelhos sanitários. d) Lave as mãos frequentemente; sempre depois de ir ao banheiro, sempre antes de comer. e) Isole qualquer pessoa da família que estiver com diarreia e consulte o médico. O perigo de contágio é maior nos primeiros dias.



SQUIBB

PRODUTOS FARMACÊUTICOS DESDE 1858

Se quiser receber, durante três mês, seu exemplar grátis do folheto "Como Proteger Sua Saúde", escreva para E. K. Squibb & Sons do Brasil, Seção de Publicidade, J-4, Caixa Postal 122-A - K, Paulo

quim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, datilografai a presente copia, que dato e assino. Mamanguape, 30 de outubro de 1950. — Joaquim de Oliveira Fagundes

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE E FAZENDA ESTADUAL — 3ª CARTORIO Edital de Citação com o prazo de 20 dias O Dr. Darcy Medeiros, Juiz de Direito da 2ª vara e Execuções Fiscais do Estado, na Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação Executiva, com prazo de vinte (20) dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que por parte do Estado da Paraíba, por seu representante legal me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande: Diz Estácio Tavares, Promotor Público desta Comarca, na qualidade de Ajuante de Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, que SEVERINO DIAS DE ARAUJO, morador em Serra (Fagundes), nº 4, devedor da mesma Fazenda da quantia de Cr\$ 573,80, proveniente de imp. territorial, como custa da certidão da inscrição devida jurídica, passada pela Recebedoria de Rendas de C. Grande e por isso requer a V. Excia. que se dignese mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta, seus herdeiros e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

LEI N.º 11 DE 15/10/1950

Orça a Receita e fixa a despesa do Município de Araruna para o exercício de 1951.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Receita do Município de Araruna, para o exercício de 1951, é orçada em SEISCENTOS E NOVENTA (CR\$ 600.000,00) e será realizada com a arrecadação dos impostos, taxas, etc., constantes das especificações abaixo:

Table with columns: Código Geral, DESIGNAÇÃO DA RECEITA, EFETIVA, Mutações patrimoniais, TOTAL. Includes sections for RECEITA ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA, TAXAS, PATRIMONIAL, INDUSTRIAL, RECEITAS DIVERSAS, and RECITA EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2.º - A Despesa do Município de Araruna, para o exercício de 1951, é fixada em CR\$ 600.000,00 (seiscientos e noventa mil cruzeiros), e será realizada de conformidade com as verbas abaixo e dotações seguinte:

Table with columns: Código Geral, DESIGNAÇÃO DA DESPESA, EFETIVA, Mutações patrimoniais, TOTAL. Lists various municipal expenses such as CAMARA MUNICIPAL, LEGISLATIVO, ADMINISTRACAO GERAL, etc.

(Conclue na 5ª pág.)

responsáveis a fim de pagar INCONTINENTE dita orçama e, não o fazendo, proceder-se-á penhoras em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das costas que acrescerem ficando de logo citada para os termos ulteriores da execução, em final e efetivo pagamento do seu débito, sob pena da revolta, criando-se igualmente as multas caso a penhora recaia em bens móveis. Nestes termos: P. decernimento, Campina Grande, 5 de 1 de 1950. Ass. - E. TAVARES Brito, juiz de Direito para citação, o Oficial de Justiça encarregado das mesmas portos por não haver encontrado o executado no lugar indicado na petição, tendo em seguida sido procedido o sequestro do seguinte imóvel pertencente ao executado: Três (3) onduros de terras na propriedade de Sousa, encravada no lugar MALHADA desta Comarca, dividindo-se ao Nascente com João Dias; ao Norte com terras de José Peçanha dos dias de Zacarias Dias; e ao Sul com terras de Dr. Américo Dias e feito o depósito em poder de Depositário Público Pedro da Costa Barrozo. Em seguida foi pelo Oficial de Justiça certificado que o executado não se encontra em lugar não sabido, pelo que determinei a citação por edital pelo prazo de vinte (20) dias, que o presente, pelo qual cito e ordeno como citado o mesmo executado Severino Dias de Araújo para todos os termos da ação por fiscal e sua execução sob pena de revolta. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado na porta do FORUM desta Cidade e publicado no Diário Oficial do Estado da União. Dado e publicado nesta cidade, de Campina Grande, aos seis (6) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, José Chagas Brito, Escrivente, datilografado e subscrito. O Escrivente José Chagas Brito (as.) Darcy Medeiros - Juiz de Direito. Conforme ao original do 4.ª Data supra. O Escrivente - José Chagas Brito.

ILIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE - CARTÓRIO - EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Mário Moacyr Porto, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em termos da lei, etc.

COMARCA DE ANTONIO NAVARRO - PRIMEIRO CARTÓRIO - Edital de Proca. O Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito da Comarca de Antonio Navarro, Estado da Paraíba, na fazza da faz. etc.

COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA - EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 30 DIAS. O Cidalcão Francisco Grangeiro da Silva, 1.º Suplente de Juiz de Direito em exercício da Comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

o valor de CR\$ 5.000,00. Os delegados signatários foram convocados para a praça via Bandeira, 58, sala 7, P.º de Araruna, Campina Grande, 3 de Março de 1950 (as.) Agnelo Amorim Feitosa - Osnório Barros - DESPACHO - Osnório Barros, 9 de Março de 1950. Não tendo sido possível a realização da audiência no dia supracitado, profere o seguinte despacho: A vista da certidão supra designo o dia 17 de Maio, às 10 horas, no Fórum para ter lugar a audiência das partes.

audiência das partes. Intimase por mandado, o requerente, e por edital, afixado na sede do Juízo, o suplicado. C. Grande, 17.4.50. (as) Mário Moacyr Porto Feitosa, compareceu a postulante a audiência, não tendo comparecido o réu, e por isso perdido o seu objetivo a audiência, que vivava a conciliação das partes; tendo sido ouvida a requerente que declarou que mantém o seu propósito de se desquitar de seu marido, pelos motivos expostos na inicial acima transcrita. A vista do exposto recado o libelo, mandando anullar as duas citações do suplicado Severino Nogueira, por edital,

que é o presente, pelo qual cito e tenho por citado o referido réu, para no prazo de dez (10) dias contados da ultima citação em contestar a ação e acompanhá-la em todos os seus termos, sob pena de revolta. E para que chegue ao conhecimento será o presente, como o prazo de 30 dias, afixado na porta do Forum, nesta cidade e publicado, uma vez, no Diário Oficial, deste Estado "A União" e duas vezes no jornal local "O Rebuté". Dado e publicado nesta cidade de Campina Grande, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta. Eu, José Chagas Brito, Escrivente, o datilografado e subscrito. O Escrivente "AC" José

Chagas Brito (as.) Mário Moacyr Porto. Conforme ao original; dou 4.ª Data supra. O Escrivente José Chagas Brito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

LEI N.º 11 DE 15/10/1950

(Concluído da 4ª pag.)

840	840 — SAÚDE PÚBLICA: Personal Fixo	7.800,00		
849	849 — SERV. DE SAÚDE: Personal Variável	6.000,00		
849	849 — SERV. DE SAÚDE: Material Permanente		500,00	
849	849 — SERV. DE SAÚDE: Material de Consumo	10.000,00		
849	849 — SERV. DE SAÚDE: Despesas Diversas	1.000,00		25.300,00
86	86 — SERV. INDUSTRIAIS: 863 — ILUMINAÇÃO: Personal Fixo	26.680,00		
863	863 — ILUMINAÇÃO: Personal Variável	6.000,00		
863	863 — ILUMINAÇÃO: Material Permanente		4.000,00	
863	863 — ILUMINAÇÃO: Material de Consumo	100.000,00		
863	863 — ILUMINAÇÃO: Despesas Diversas	1.000,00		
863	863 — AGUAS E ESGOTOS: Personal Variável	6.720,00		
863	863 — AGUAS E ESGOTOS: Despesas Diversas	2.000,00		
869	869 — MERCADOS: Personal Variável	3.000,00		
869	869 — MERCADOS: Material de Consumo	400,00		
869	869 — MERCADOS: Despesas Diversas	200,00		150.000,00
87	87 — DIVIDA PÚBLICA: 876 — DIVIDA PÚBLICA: Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00
88	88 — SERV. DE UTIL. PÚBLICA: 881 — CONST. CONS. LOG. PÚBLICOS: Personal Variável	3.000,00		
881	881 — CONST. CONS. LOG. PÚBLICOS: Material de Consumo	2.000,00		
881	881 — CONST. CONS. LOG. PÚBLICOS: Despesas Diversas	500,00		
882	882 — CONS. DE ESTRADAS: Personal fixo	6.000,00		
882	882 — CONS. DE ESTRADAS: Personal Variável	30.000,00		
882	882 — CONS. DE ESTRADAS: Material Permanente		4.000,00	
882	882 — CONS. DE ESTRADAS: Material de Consumo	10.000,00		
882	882 — CONS. DE ESTRADAS: Despesas Diversas	1.000,00		
885	885 — LIMPEZA PÚBLICA: Personal Variável	15.000,00		
885	885 — LIMPEZA PÚBLICA: Material de Consumo	2.000,00		
885	885 — LIMPEZA PÚBLICA: Despesas Diversas	300,00		
887	887 — CONST. E CONS. PROP. PUB. Personal Variável	40.000,00		
887	887 — CONST. E CONS. PROP. PUB. Material Permanente		10.000,00	
887	887 — CONST. E CONS. PROP. PUB. Material de Consumo	15.000,00		
887	887 — CONST. E CONS. PROP. PUB. Despesas Diversas	2.000,00		
888	888 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Explorada por Terceiros): Despesas Diversas	9.600,00		
889	889 — CEMITÉRIOS: Personal Variável	3.000,00		
889	889 — CEMITÉRIOS: Despesas Diversas	1.000,00		154.400,00
890	890 — ENCARGOS DIVERSOS: 890 — APOSENTADORIAS: Personal Fixo	12.000,00		
890	890 — APOSENTADORIAS: Caixa de Apos. e Pensões	1.200,00		
890	890 — APOSENTADORIAS: Despesas Diversas	2.000,00		
891	891 — INJEN. E RESTITUIÇÕES: Despesas Diversas	2.000,00		
891	891 — BANDA DE MUSICA: Personal Variável	3.600,00		
891	891 — BANDA DE MUSICA: Despesas Diversas	5.000,00		
894	894 — ACIDENTE DO TRABALHO: Despesas Diversas	3.000,00		
894	894 — AUXILIO DIVERSOS: Despesas Diversas	25.000,00		
894	894 — PUB. DE ATOS OFICIAIS: Despesas Diversas	4.000,00		
894	894 — EVENTUAIS: Despesas Diversas	26.000,00		81.800,00
	TOTAL GERAL	670.500,00	19.500,00	690.000,00

Art. 3.º — Fica o Prefeito Constitucional deste Município autorizado a abrir créditos no decorrer do segundo semestre a importância das dotações previstas.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruna, 15 de Outubro de 1950, 127.ª da Independência e 61.ª da Proclamação da República.

JOSE GOMES MARANHÃO FILHO — Prefeito.

Ofício, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Luiz Quintiliano de Oliveira, domiciliado que foi no lugar Balduino, deste Município, pelo inventariante Cícero Pinheiro Dantas, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Virginia Maria da Conceição, residente no Estado do Ceará, pelo que ordenei por despacho sem processar o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, com o teor do qual chama e cita os referidos herdeiros para, no prazo de cinco dias que correrá em Cartório, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo citados para todos os termos do arrolamento edital final testada, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar este edital que será afixado no lugar público do costume e publicado, uma vez, na "A UNIÃO", Orgão Oficial do Estado. Daí e passado nesta cidade de

Catolé do Rocha, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta. Eu, David Faheira, Escrivão compromissado do datilografado e subscrito, (as) Francisco Grangeiro da Silva, Conforme original, subscrito e dou fé. David Faheira.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA EDITAL

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente edital, fica de conhecimento com o que estabelece o art. 2.º, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de Outubro de 1947. Logo Quintanas Agente Fiscal, classe "F", lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Colegiada Estadual de Teixeira, convidado para, no prazo de 20 dias, contados na data da publicação deste Edital, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo na pena de

Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba Edital (CONVOCAÇÃO UNICA)

De ordem do sr. Presidente, ficam convidados, de acordo com o art. 25, § 1.º, combinado com os arts. 14 e 28, do nosso Estatuto, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária a realizarse no dia 30 de Novembro do corrente exercício,

às 19,30 horas, em sua sede social, à rua Duque de Caxias, 319, nesta Cidade, com o fim especial de aprovarem o orçamento e outras providências de caráter administrativo tomadas pela Diretoria.

João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

J. PADILHA CRISPIM — 2.º Secretário.

COMARCA DA CAPITAL

Edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias. — O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

CASA NA PRAIA
Aluga-se a de n.º 1069, no Bairro de S. Gonçalo, em Tambá, com 5 quartos; instalação elétrica; garagem, etc.
A tratar com o sr. Otacilio Coutinho, 1.ª Rua Maciel Pinheiro — Telef. 1369.

zes fizer taxa a publico pregão de venda em leilão, dois lotes de terrenos próprios sítios à avulso. Saturnino de Brito, medindo 4 primeiros 15m,50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e do outro lado com o Dr. Gouveia, os quizes melhorados por Arnaldo Von Solisten a José Francisco Elinimas e sua mulher e avaliados pelo soma de Cr\$ 65.000,00. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 de novembro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorizado do datilografado e subscrito. A escrevente autorizada, Juracy Lacet Porto, José Porto Paiva, Corvina e datilografado, dou fé.

JURACY LACET PORTO
Escrivente autorizada

Aviso à praça

Tenho se extraviado o conhecimento Original n.º 644, emitido pela Agência de Paraíba, para o navio "Rio Paraíba", entrado no Porto de Cabedelo a 31 do mês passado, referente a 12 caixas contendo chapinhas para garrafas, pesando 591 quilos, marcadas "SCD A C", embarcadas pela firma Gonçalves & Cia., consignadas "A Ordem", vintes pelo presente aviso da ciência que faremos entrega da mercadoria em apreço se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse fim, à firma Sidney C. Dore & Cia. desta praça, de acordo com os decretos nos. 19.493, de 10/10/1930, e 19.734, de 19/11/1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 8 de novembro de 1950.
Luide Brasilicq (Patrimônio Nacional).

Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários de João Pessoa Edital de posse

INSTRUCOES DA S.A.S. — M. 20

Faço saber aos que o presente Edital virem ou que dele tiverem notícia, que não cogitando nenhum protesto nas atas das Assembleias Eleitorais e nem tendo havido recurso tempestivo, por qualquer dos candidatos, dentro do prazo legal (art. 532, §§ 1.º, 2.º e 3.º), que foi o seguinte o resultado do pleito neste Sindicato: Chapa n. 1, encabezada pelo consocio José Pedroza Barreto — para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes — 149 (cento e quarenta e nove) votos cada um. Para representantes do Sindicato junto ao Conselho da Federação Nacional dos Condutores de Veiculos — 148 (cento e quarenta e oito) votos cada um. Chapa n. 2, encabezada pelo consocio Henrique Bernardo Cordeiro — para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes — 112 (cento e doze) votos cada um.

Para representantes junto ao Conselho da Federação Nacional dos Condutores de Veiculos — 113 (cento e treze) votos cada um. Resultado este que já foi comunicado ao orgão local do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio, estando marcada a posse para o próximo

dia 15, ficando, desde já, todos os associados deste Orgão convidados para a mesma, uma vez que ela terá caracter solene. João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

SEVERINO SERRANO DE ANDRADE — 1.º Secretário do Exercício da Presidência.

Junta de Conciliação e Julgamento

EDITAL de segunda praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Manoel Antio contra Antonio Virgínio, domiciliado em Varzea Nova, na forma abaixo: O doutor Clovis Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 20 de novembro de 1950, às 7,30 horas, na sede desta Junta, na Praça Aristides Lobo, n.º 80/86-2.º andar, serão levados à publico pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Manoel Antio contra Antonio Virgínio, encontrados em Varzea Nova, na propriedade do mesmo empregado, Antonio Virgínio, e que são os seguintes: Uma vaca "Turina", de primeira cria, denominada "Pedinha", nova dando uma média de 18 litros de leite diários, avaliada em Cr\$ 5.000,00; dois bezerros também da raça "Turina", avaliados em Cr\$ 800,00. A avaliação imposta em Cr\$ 5.800,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

João Pessoa, 8 de novembro de 1950.

Eu, Emeraldina Silva de Moraes, escriturária classe "G", datilografado. E eu Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrito.

CLOVIS LIMA — Juiz Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Industria Gráfica de João Pessoa

JUDICIAL — Faço saber aos que o presente virem ou que dele tiverem conhecimento, que, no dia vinte e nove (29) do mês de novembro do corrente ano, serão realizadas, neste Sindicato, as eleições para a sua DIRETORIA e Membros do Conselho Fiscal, ficando marcado o prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste, para o registro das chapas na Secretaria desta entidade, de acordo com o que preceitua o art. 4.º das Instruções baixadas pela Portaria n.º 29, de 29 de março de 1950.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados pessoalmente, em três (3) vias, à Secretaria do Sindicato, contendo a assinatura de todos os candidatos. Não será permitido votar tal fim, o mandado procuratório observando-se rigorosamente os requisitos constantes do art. 6.º das referidas Instruções e ainda a imprevidência juntada das provas exigidas no art. 5.º da Consolidação das leis do Trabalho.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.º Regimento Militar

15.º Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. General Comandante da 7.ª Região Militar e de acordo com o § 1.º do artigo 6.º da Lei do Serviço Militar, estão convocados para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo designados, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15.º Regimento de Infantaria, nesta cidade, no prazo máximo de 24 horas a partir da 1.ª publicação deste, sobre pena de serem considerados insumissos e sujeitos às penalidades da lei.

NOMES

Francisco Augusto Ferreira — Francisco José da Silva — Francisco Pedro — Geraldo da Silva — Giovanni de Castro — Heriberto Cesar do Nascimento — Heriberto Honorário da Silva — Higino Tomaz Neto — Inalão Gomes da Costa — Israel Francisco do Nascimento — José Fernandes de Lima — José Francisco Gomes — José Honório da Silva — José Manoel da Silva Filho — José Maria de Barros — José Maria Carlos de Andrade — José Vieira Maia da Silva — Luiz de Barros — Manoel Fernandes Sobrinho — Manoel Gomes Nêto — Manoel Pires de Lacerda — Newton Marques — Newton Vidal Nóbrega de Vasconcelos — Paulo Walker da Silva — José Regis Bezerra — Roberto Feitosa da Silva — Luciano Leal Wanderley — Elias Marques de Sousa — João Marques de Almeida Filho — Luiz Gonzaga de Oliveira — Manoel Sérgio da Costa — Mário Roberto dos Santos — Orestes Florentino da Cunha — Roberto Corrente da Sena — Rubens Bernardino da Silva — Wandery Brindeiro — José Pontes de Sousa — Vicente Gomes da Silva — Antônio Domingos Gomes da Silva — Aristide Matias de Oliveira — Gaudêncio Pedro, da Silva — Jorge Trindade — José Bernardo da Silva — José Bezerra — Ofício José da Costa — Pedro Miguel da Silva — Pedro Nunes da Silva — Severino Miguel Arcanjo — Vicente Patrício dos Santos — José Serafim Tomé dos Santos — José Targino.

Antônio Nunes da Silva — Antônio Miguel Arcanjo — Manoel Patrício dos Santos — João Serafim Tomé dos Santos — José Targino de Lima.

Quartel em João Pessoa, 10 de Novembro de 1950.

JOSE GIESBRECHT, 2.º Tenente, Chefe do P.R.—3 — De ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe da 23.ª C. R.

Manoel Neiva n. 303 do 1.º andar, nesta cidade.

So poderão votar as associações que, com o male de 5 meses de inscrição no quadro anual e mais de 2 anos de exercício na profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no art. 510, § 2.º da C. L. T., maiores de 15 anos, sabendo ler e escrever, e que estiverem no gozo dos direitos civis.

Os associados deverão comparecer durante o horário de funcionamento da Mesa Coletora, perante esta, munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical ou declaração do Sindicato para supri-la, bem assim, para prova de sua identidade, com um dos seguintes documentos: carteira profissional, carteira de identidade, caderneta militar ou carteira de Instituição de Previdência Social.

Campina Grande 3 de Novembro de 1950. (Ass) Lourival Chaves — Assistente.

EDITAL N. 2

Fica convidado por presente, **ANTONIO VIEIRA LEITE**, Classificador ref. XIV, lotado no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaris, com exercício no Posto de Fiscalização de Souza, para no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da primeira publicação deste Edital, a apresentar os motivos porque vem faltando no expediente do referido Posto de Fiscalização, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, de acordo com a legislação em vigor.

Secretaria das Finanças Procuradoria do Domínio do Estado

Edital N.º 19
Primeira Concorrência pública, para a venda de 10.000 (dez mil) quilos de agave, existentes na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaris desta Capital, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do sr. dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Público, padrão "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício n. 858, de 3 de novembro do ano em curso, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaris faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até às 13 horas do dia 23 (vinte e três) de novembro deste ano, propostas para a venda de: 10.000 (dez mil) quilos de agave, existentes na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaris, nesta Capital, na base mínima de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido agave,

Este... era bom

Mas este... é ÓTIMO!

APERFEIÇOAMENTOS REVOLUCIONÁRIOS

agora:

NOVA FACILIDADE!
NOVA SATISFAÇÃO!
NO BARBEAR DIÁRIO!

SUAVIDADE!
Suporte firme, que evita a propagação da lâmina preparando um barbear mais suave!

SEGURANÇA!
Fritas anti-deslizantes - melhor proteção contra cortes - mesmo no caso de um gesto brusco!

RAPIDEZ!
Aberturas amplas, de desenho especial, para fácil escoamento da espuma - limpeza rápida!

CONFORTO!
Barra distensora, que facilita a distensão da pele, essencial para conforto no barbear!

USE SEMPRE AS LÂMINAS Gillette AZUL

Gillette TECH

NOTAS DA PRAÇA

SAPONACEO PIATAN

Recebemos de seus representantes nesta Praça: Srs. Barbosa Fantine Cia Ltda. um tubo deste saponaceo que é especialmente usado em todo e qualquer utensílio de cozinha com grande aproveitamento. Trata-se de um produto novo e de grande aceitação nos mercados sul. Pela sua composição e sistema de embalagem com facilidade de uso tornou-se o Saponaceo Piatan um forte concorrente entre os demais.

Mais um lançamento de valor da Cia. Oleifera Piatan S.A. de Salvadoros — Bahia à praça de João Pessoa.

HOMENS FRACOS, HOMENS NERVOSOS, HOMENS ESGOTADOS.

Homens desmoroçados

Se quer ter boa saúde, força de vontade e controle nas suas ações para vencer todas as dificuldades que se lhe depararem na árdua luta pela existência, defendendo em primeiro lugar os seus nervos. Os cientistas afirmam que é pelo sistema nervoso, desperado pelas emoções violentas diárias que entra a maioria dos males que nos atormentam. E' o sistema nervoso que dirige o nosso destino, regula e estabelece a harmonia dos diversos órgãos constituintes da economia vital. GOTAS MENDELINAS, o surpreendente restaurador do sistema nervoso do homem e da mulher, sem contra-indicação, são indicadas no esgotamento pelo excesso de trabalho físico ou mental, tristeza, irritação constante, insonia, fobias, fobias afetivas típicas nervosas (coquetos) e debilidade no homem e na mulher, fracos e cedo envelhecidos.

Distribuidores: Aranjo Freitas. Não encontrando nas drogas e farmácias de local, envie antecipado, Cr\$ 30,00 para o End. Telegrafico MENDELINAS — Rio, que remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAIBA

Assembléia Geral Ordinária

2.ª CONVOCAÇÃO

Estão sendo convidados, de acordo com os Estatutos, todos os associados da Orquestra Sinfônica da Paraíba, que estiverem quites com a Tesouraria, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se, às 20 horas do dia 14 de novembro, na sede do Conservatório Paribano de Música, para a leitura do relatório anual do sr. Presidente e de eleger-se a nova Diretoria.

ELMANO FARIAS — 1.º Secretário.

Vendese uma riquinha de pé "Singer", de bobina, moderna, à tratar na Av. Cel. Luiz Inacio, 41.

EXAMES DE ADMISSÃO

Alaide Chianca e Daura Santiago Rangel, preparam alunos. Início das aulas, 1.º de Dezembro — 13 horas, no Colégio E. da Paraíba

Cr\$ 80,00

na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaris, nesta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, número do edital e residência do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com nota de Reserva, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado, a fim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 7 de novembro de 1950.

João Teodosio de Souza — Fiscal.

Visto: Aurelio Moreno de Albuquerque — Promotor Público, padrão "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

Aviso à Praça EDITAL

Tendo se extraviado o conhecimento ORIGINAL 55364 emitido na Agência do Rio de Janeiro, para o navio Licenciente vpm 190 Dia, entrado em Cabedelo no dia 7.10.1950, referente a 200 fardos de papel para embrulho, pesando 6.600 quilos, marca FRANCO, embarcados por União Fabril Exportadora S.A. (UFE), consignados a ORDEM, vimos pelo presente aviso, dar ciência que faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem a

presente reclamação contra esse ato, à firma RAIMUNDO FRANCO & CIA. LTDA., desta praça, de acordo com os decretos nos 19.473 de 10.10.930 e 19.754 de 19.3.931 do Governo Federal.

João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

ALBERTO FERREIRA DINIZ — p. p. de agente. (A firma está devidamente reconhecida).

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMÍNIO DO ESTADO — EDITAL N. 18

I — Primeira concorrência pública, para a venda de 8.000 (oitomil) quilos de aparas de algodão e de 2.000 (dois mil) quilos de agave, existentes na Seção de Classificação de Produtos Agro-Pecuaris de Campina Grande, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

II — De ordem do sr. dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Público, padrão "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício n. 812, de 23 de outubro do ano em curso, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaris, faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até às 13 horas do próximo dia 9 de novembro deste ano, propostas para a venda de: 8.000 — quilos de aparas de algodão existentes na Seção de Classificação de Campina Grande, na base de preço mínimo de Cr\$ 15,00, por quilo.

2.000 — quilos de agave, também existentes na mesma Seção, ao preço mínimo de Cr\$ 6,00, por quilo.

II — Os interessados poderão examinar os referidos produtos no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaris, Seção de Campina Grande, podendo oferecer propostas em separado ou em conjunto.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, número do edital e residência do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de Reserva, e dirigidas ao sr. dr. Procurador Interino do Domínio do Estado, a fim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 25 de outubro de 1950.

JOAO TEODOSIO DE SOLISA — Fiscal.

Visto: AURELIO M. DE ALBUQUERQUE — Promotor Público, padrão "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado

VIDRUXO, limpa vidros, espelhos e metais. Indispensável na limpeza de copos, talheres e peças de alumínio. Não contém drogas nocivas, podendo ser utilizado pelas donas de casas, nos utensílios de cozinha.

Deposito, venda e qualquer informação: Rua SA ANDRADE, 413.

REX — Hoje — às 15 hs. 16,30 e 20,30 hs. — REX

Eles marcaram um encontro com a morte... e chegaram na hora certa! Amigo contra amigo, e entre eles, uma linda mulher!

Mosqueteiros do Mal!

William Holden — William Bendix — Mac Donald Carey — Mona Freeman — Tremendo Duelo entre um homem armado de faca e outro de revólver! Uma prod. PARAMOUNT — Cor pela TECHNICOLOR

Complemento — Metro Jornal — Últimas notícias

Amanhã no REX

Maravilhoso tecido de realismo e fantasia! A que mundos fantásticos ela foi levada pelos seus pecados?

TORMENTO!

Rosalind Russell — Melvyn Douglas
Um filme extranho, encantador

FELIPEIA — Hoje Matinée e Soirée

Velha historia do ousado e rude oeste!

INFERNO OU GLORIA

Wayne Morris — Bruce Bennett — Grande produção Warner em Technicolor

Complementos

Hoje — Matinal Infantil no REX — Três filmes — Dois seriados — 1.ª série — O TERROR DAS MONTANHAS; 4.ª série — O ENIGMA DAS TORRES; Roy Rogers no far-west A DAMA DO ELGORADO — Diversos complementos

Quarta-feira no REX

Clark Gable — Hedy Lamarr — Spencer

Tracy — Claudette Colbert

FRUTO PROIBIDO

Espectacular produção Metro G. Mayer

JAGUARIBE — HOJE às 19,30 hs.

Warner Bros, a Cia. N.º Um, apresenta

Gary Cooper no poderoso drama

VONTADE INDOMITA

com Patricia Neal — Raymond Massey
Complementos

2.ª feira — “Se Eu Fôra Rei”

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO

Justiça do Trabalho — Civil — Crime — Comércio
Escritório, Rua Maciel Pinheiro, 148 — 1.º andar —
fone 1462

Residência: Av. Pedro I, 545

JOÃO PESSOA — PARAIBA

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94
João Pessoa

DR NAPOLEÃO LAUREANO

Curso de especialização no Rio de Janeiro e Buenos Aires

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL E PLASTICA — Diagnóstico do Cancer

CONSULTAS: à Av. B. Rohan, 10, 1.º andar, diariamente das 16 às 20 horas — No Hospital São Cristóvão, segundas, quartas e sextas, das 8 às 10 horas.

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e molestias anorectais de mulher.

Eleticidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Areia, 319

Das 9 às 11 e das 17 às 18 horas.

JOÃO PESSOA

DR. HUMBERTO NOBREGA

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS, HEMORROIDAS
Diretor e Chefe de Clínica do Hospital Santa Isabel Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 15 horas em diante.
Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1535.

Res. Av. Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1040

SOFRE DE ASMA?

Se a expectativa de um acesso de asma asmática, com o seu cortejo aterrador, abate o espírito mais resistente. Ser asmático, é viver sempre debruçado sobre o peito nervoso e dissolvente. Remédio do DR. REYNGATE, a salvação dos asmáticos, combate eficazmente não só a prorrupção asma, como qual quer bronquite, crônica ou não, tosse, chiados, dor no peito e bronquitos.

Com o Remédio do DR. REYNGATE, as gotas naturalmente vegetais, o doente adquire imediato alívio, voltando sua respiração logo ao ritmo natural.

Dist. Araújo Freitas. Na encontrando no local, envie Cr\$ 30,00 pelo End. Teleg. «Mendelinas» que remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

Proteja seus dentes incluindo na alimentação leite, ovos, verduras e frutas — SNES.

Cuide pela saúde de seus filhos, não impedindo que lhes deem beijos. — SNES.

Faça divulgar o “Pacote do Dia” o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.



Conserta:
R. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimlografas, etc



Fonet — 1631
DE 7 A'S 12 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses

PECAS E ACCESÓRIOS

Use no pacote somente água fervida, contribuindo assim para evitar a febre tifóide. — SNES.

CONSELHOS DE HIGIENE

Quem sofre de asma, bronquite e coqueluche?

Há 30 anos, o REMÉDIO REYNGATE dá alívio aos portadores de afecções bronquiais. Formulada de um coloidal cientista inglês, exclusivamente feita de vegetais medicinais, calmantes e sedativos, são essas gotas o maravilhoso preparado que alivia e proporciona um bem-estar instantâneo aos flagelados asmáticos, ou aqueles que são portadores de bronquites crônicas ou recentes: coqueluche, ansias, asthmas, chiados e dores no peito.

Qualquer que seja a origem de sua tosse, seca ou catarral, o REMÉDIO REYNGATE realiza um tratamento com apenas um vidro de uso. REMÉDIO REYNGATE é a salvação dos asmáticos.

Distribuidor — Araújo Freitas & Cia. Não sendo encontrado no local, envie antecipado Cr\$ 30,00, para o endereço telegráfico MENDELINAS, Rio, que remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

Terça-feira no PLAZA

Romance... Amor...
Intriga... Duelos...
Aventura... Num filme espetacular

O VINGADOR IMPLACAVEL

Uma película que nos transporta ao mundo da aventura!
Ramon del Gado, um novo astro que surge numa película espetacular... com sua espada, traz a fúria da vingança e a recordação de um beijo de mulher

PLAZA — Hoje Matinée às 15,30 —
Soirée às 18,30 e 20,15 hs.

ESPLENDOR SELVAGEM
O primeiro filme em Technicolor da África, descortina todos os seus barbaros e apaixonantes segredos!

Animais em furia! Dansas selvagens! E os perigos da África misteriosa...

ESPLENDOR SELVAGEM

Mostra a África e os seus misterios milenarios, em cores naturais!

TA-FEIRA NO A PARTIR DE SEX. PLAZA

A leuda, o romance e o drama realista tudo reunido no mais gigantesco espetáculo cinematográfico italiano dos últimos anos!

A CORÓA DE FERRO

O mesmo diretor de FABIOLA

Depois do Art-Palacio de Recife para o PLAZA — Grandioso da 1.ª a ultima cena A CORÓA DE FERRO
Prodigioso na interpretação no luxo e na montagem — Gigantesco espetáculo italiano

Aguardem!!! no PLAZA
CHARLES BOYER em
A HISTÓRIA COMEÇOU À NOITE

Na Matinal do PLAZA — 1.º filme — Nacional; 2.º filme — Noticiário; 3.º filme — Desenho Colorido; 4.º filme — O “far-west” TRÊS RAPAÇAS DESTIMIDO; 5.º filme — Cisco Kid em “O BANDIDO E O ANJO”

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée
Um colossal filme colorido da U. C. B.
CONTRABANDO

Aguardem no PLAZA
Abbott e Costello
PATUSCADA

Aguardem!!! No PLAZA — DEUS LHE PAGUE — Joracy Camargo

Domingo, 12 de novembro de 1950

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para concertos em casas particulares, estabelecimentos de móveis, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilário da Mata Ribeiro. Vila Anorim nº 20 — A sendo chamados a domicílio.

As novas e donas de Casas!

Quer uma casa bonita? Já hoje mesmo à rua da República, 551. Lá você encontrará o que mais deseja: Bonitas guaraniças de casa, mesa etc., Rendas do Ceará, filô fabricadas, Roupinhas para crianças, exovias para batizados, Cortinas, camisas para homens, pijamas e coxias, etc. A tratar com d. Adélia Gueira — Rua da República, 551.

ALUGA-SE uma casa em Tambau, na Avenida "França Filho, 71. C\$ 3.500,00, contra a praça D. Ufrico, n. 44 ... C\$ 5.000,00. A tratar na mesma praça.

Novo. Preço de ocasião. Trata-se na rua Henrique Dias, 181 — **DESBRY — RECIFE**.

Otimo emprego de capital

VENDE-SE a Penção Sta. Teresinha familiar e bem afogueado, sítio à rua da Areia, n. 288 e Cardoso Vieira, 41. Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

Onibus à Venda

Vendem-se um marca Chevrolet, maquina 1942 em ótimo estado de conservação, à tratar na Av. João da Mata, n. 555.

PROPRIEDADE — Vendem-se terra distando 15 kilometros da Capital, a medindo cerca de 300 hectares, tendo partes de mata, servida de boa estrada de rodagem e banhada de rio, tendo as seguintes beaufetorias: Catorze casais para moradiões, estabulo em cas de farinha, 45 mil pés de agave, 4 mil de abacaxi já frutificando, 2 mil dúzias e a triala pes de coco comum, duzentos e quarenta do tipo azia e varias espécies de fruteiras. Vendem-se também mudas de eucalipto anão. A tratar na Av. Maximiliano de Figueiredo 189.

ACORDEOES — A Casa Santos avisa aos estimados fregueses que acaba de receber de 45, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversos côres e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu Acordeão em loja a sua conveniência do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS

Avenida B. Robam, 206 — João Pessoa

CASA — Vende-se a de nº 262 à rua Dos Souto Maior, antiga São José. Tratar com Cronicario Cavalcanti na mesma rua, 124, das 8 às 11 horas.

CASA A VENDA — Vende-se a casa recém construída, situada à Av. Quintino Bocaiuva nº 115, perto do Colegio Panibano, com 4 quartos, duas salas, 3 terraços, 2 saraes, sendo um completo, sacada garage, terreno próprio. A tratar na mesma.

COLOCAÇÃO

Preço-se de um rapaz com alguma prática de escritório, que seja ativo e possa apresentar referências. Carta e proprio punho para **CAIXA POSTAL N. 25** Nesta.

Casa para alugar

Com facil transporte de bonde e ônibus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois sanitários, lavanderia e garagem. Cozinha amovilhada e montada, com jardim e reservatório para água, grande quintal murado, contendo muitos pés de coqueiro anão, situada à Av. Cap. José Pessoa, 582. Atratar na Av. João Machado, 175.

C\$ 1.200,00

É o preço de um lote de terreno em Bayeux, terreno próprio e demarcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1460 em **BAYELDX**.

Motores

VENDE-SE de fabricação inglesa sendo um de 6 p. a óleo diesel, refrigeração a ar, com pouco tempo de uso e funcionamento perfeito; outro da 5 h.p., a óleo diesel, refrigeração a água e completamento

ALUIZIO MILET MARTINS RIBEIRO E GERALDO CASTRO (MISSA)

A firma **LIVIO LIMA & CIA.** (ARMAZENS NOVA AURORA) compaigada pelo trágico falecimento do seu irmão e amigo **ALUIZIO MILET MARTINS RIBEIRO** e do seu amigo **GERALDO CASTRO**, manda celebrar no dia 14 deste, terça-feira, ás 7 horas, na Cathedral, missas em sufrágio de suas almas, para que (con) vida os seus amigos e freguêses se assistam este ato de caridade cristã.

OLGA PINTO NAVARRO 7.ª DIA

José Navarro e família, comitiam os parentes e amigos, para assistirem à missa de sétimo dia que mandam celebrar ás 6 e 12 horas do dia 13 do corrente, na Igreja de N. S. das Mercês, em sufrágio da alma de **OLGA PINTO NAVARRO**. Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de fé e piedade cristã.

TERRENO EM CAMPINA GRANDE — Vende-se um ótimo terreno, medindo 26x38, na rua Master Belmiro entre os números 218 e 271, tratar à Av. Riachuelo, s/n, proximo ao Abrigo de Menores.

VENDE-SE — Em perfeito estado de conservação, 2 Bancos de marcenaria. A tratar com o sr. João Soares dos Reis, nesta Reparação.

VENDE-SE ótima casa com grandes comodidades, à rua Joaquim Hardman, 134, e três lotes de terrenos, à Av. Almirante

Barroso. Tratar à Av. Maximiliano de Figueiredo, 97, Zenta Capital.

VENDE-SE ou permuta-se uma casa confortável, nova, na avenida João da Mata, n. 185, em Santa Rita. Tratar na avenida Bento da Gama, 572, com Severino Pataca, nesta capital.

Procure variar as suas refeições para evitar a inapetência e as deficiências resultantes dos regimes monótonos. — **SNES**

Ministério do Trabalho, Industria e Comercio

ATA nº 215 da Sessão ordinária do conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Estado da Paraíba.

As oito horas e quinze minutos do dia dezoove e cinquenta do dia dezoove (19) de Setembro na sala "João de Oliveira Botas" na sede da Capitania dos Portos, neste Estado, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, sob a Presidência do senhor capitão-tenente Herick Marques Caminha, capitão dos portos e Delegado.

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, foi constatado o comparecimento dos seguintes conselheiros: — Srs. José Gonçalves de Carvalho Melo, representante do Ministério da Agricultura; Edmundo Forte Barbosa, representante do Ministério da Fazenda; Oswaldo da Silva Rocha representante dos Empregados e José Jacinto Batista, representante dos Empregados; faltando o suplente do representante do Ministério do Trabalho, por motivo justificado. Efetuada a leitura da ata da sessão anterior posta em discussão e votação, foi ela aprovada, sem emendas. Na hora do expediente foi lido o seguinte telegrama: Agradeco comunico seu telegrama que oze, Olyvo Siquifirri Ferreira Diretor Geral de Traministracão. Não foi feita qualquer apresentação de propostas e indicações. Não houve julgamento de qualquer processo ou reclamações. Em seguida foram discutidos varios assuntos de ordem interna. O senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quizesse usar e ninguém a pedido foi encerrada a reunião ás nove horas.

E para firmeza e validade do que acima ficou escrito, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achado conforme, é assinado pelos presentes e por mim Secretária que ai escrevi. Zita Cardoso de Albuquerque. Aprovada na Sessão Extraordinária do dia 26—30—50.

Herick Marques Caminha — Delegado; José Gonçalves de Carvalho Melo — Conselheiro; Pedro Cordeiro de Souza — Conselheiro; Edmundo Forte — Conselheiro; José Jacinto Batista — Conselheiro; Zita Cardoso de Albuquerque — Secretária.

ATA nº 216 da Sessão ordinária do conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Estado da Paraíba.

Aos dez (10) dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta, pelas oito horas e vinte cinco minutos, na sala "JOAO DE OLIVEIRA BOTAS" na sede da Capitania dos Portos, neste Estado, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, sob a Presidência do senhor capitão-tenente HERICK MARQUES CAMINHA, capitão dos Portos e Delegado.

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, verificou-se a presença dos seguintes conselheiros: Drs. José Gonçalves de Carvalho Melo, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; Pedro Cordeiro de Souza, representante do Ministério da Agricultura; Srs. Edmundo Forte Barbosa, representante do Ministério da Fazenda; Oswaldo da Silva Rocha, representante dos Empregados; José Jacinto Batista, representante dos Empregados, faltando o representante do Ministério do Trabalho, por motivo de doença. Efetuada a leitura da ata da sessão anterior posta em votação foi aprovada sem modificações. O expediente consistiu do seguinte: um officio do Sindicato dos Estivadores de Cabedelo, informado de esta Delegacia a intenção de trabalho da cativa; um officio da Comissão de Marianas Mexicane, solicitando a esta

DTM, esclarecer aos Interesses que resolução 381 do Boletim 82, não foi revogada. Não foi feita qualquer apresentação de proposta e indicações. Não houve julgamento de qualquer processo reclamado.

Em seguida foram ventilados varios assunto de ordem interna. O Senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quizesse usar e ninguém a pedido, foi encerrada a reunião ás nove horas e dez minutos. E para firmeza e validade do que acima ficou escrito, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achado conforme, é assinado pelos presentes e por mim Secretária a que a escrevi. Zita Cardoso de Albuquerque. Aprovada na Sessão Extraordinária de ... 17—10—50.

Herick Marques Caminha — Conselheiro; José Gonçalves de Carvalho Melo — Conselheiro; Pedro Cordeiro de Souza — Conselheiro; Oswaldo da Silva Rocha — Conselheiro; João Pires dos Santos — Conselheiro; Edmundo Forte — Conselheiro; José Jacinto Batista — Conselheiro; Zita Cardoso de Albuquerque — Secretária.

ATA nº 222 da Sessão Extraordinária do Conselho da Delegacia do Trabalho, Marítimo do Estado da Paraíba.

As oito horas e vinte minutos do dia vinte e seis (26) de Setembro de mil novecentos e cinquenta, na sala "JOAO DE OLIVEIRA DE BOTAS", na sede da Capitania dos Portos, neste Estado, reunidos todos os conselheiros, conforme o livro de presença, assumiu a direção dos trabalhos, o senhor capitão-tenente HERICK MARQUES CAMINHA, que declarou aberta a sessão e convidou a Secretária a ler a ata anterior, a qual foi posta em votação e aprovada sem modificações.

O expediente consistiu apenas do seguintes telegrama: "Comunio futuros pedimos autorização afastamento sede Delegado e demais servidões essa Delegacia devem ser dirigidos chefe Gabingue pt Sds. Traministracão. Não foi feita qualquer propostas e indicações. Não houve julgamento de qualquer processo ou reclamações. Em seguida foram discutidos varios assuntos de ordem interna.

E, não havendo, nada mais a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão ás nove horas e quinze minutos, e para constar Eu, Zita Cardoso de Albuquerque, Secretária, lavarei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinado pelos presentes à sessão em que foi ela aprovada. Aprovada na Sessão Ordinária do dia 10 de Outubro de 1950.

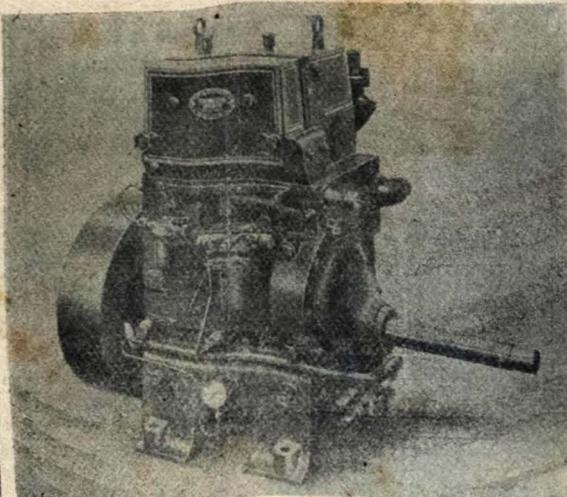
Zita Cardoso de Albuquerque — Secretária; Herick Marques Caminha — Delegado; José Gonçalves de Carvalho Melo — Conselheiro; Pedro Cordeiro de Souza — Conselheiro; Oswaldo da Silva Rocha — Conselheiro; Edmundo Forte — Conselheiro; José Jacinto Batista — Conselheiro; Zita Cardoso de Albuquerque — Secretária.

SOFRE DE ASMA? Efeito Sensacional Na ASMA — Remédio Reyngate

"A salvação dos asmáticos, as costas que dão alívio imediato às suas tosses rebeldes, bronquites crônicas e asmáticas, coqueluche, sufocações e asmas, chiados e fôres no peito. Distr. ARAUJO FREITAS. Não encontrando no local, envie antecipado C\$ 10.00 pelo End. Teleg. "Cemilinas", que remetemos. Não tentemos pelo reembolso postal.

As sentir qualquer dessas manifestações, verifique se são curadas pelo fumo, suspendendo por completo seu uso. — **SNES**

MOTORES «RUSTON» DE FAMA MUNDIAL



J. MESQUITA FILHO — avista ao comércio e à industria em geral que, em virtude de ter sido nomeado distribuidor para o Estado da Paraíba dos produtos **RUSTON**, de fabricação inglesa, está apto a receber pedidos de importação de motores de qualquer tamanho. Informa, ainda, que dentro de poucos dias, terá para pronta entrega motores dos seguintes tipos: 7 1/2 HP 1.500 RPM Vertical — 8 HP 900 RPM Horizontal — 10 HP 475 RPM Horizontal — 11 HP 1.500 RPM Vertical — 15 HP 430 RPM Horizontal — 17 HP 370 RPM Horizontal — 20 HP 360 RPM Horizontal.

João Pessoa: — Praça Alvaro Machado, 39, Telefone 1947.
João Pessoa: — Rua Gama e Melo, 26, Endereço Telefônico "MOBIL" — (Filial)
Campina Grande, Pb. — Rua Pres. João Pessoa, 564 (Filial)